



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 17 de março de 2023

ANO LVI Nº 13.475

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMTCI - Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 02/2023

Objeto: Execução de obras para reforma de pista de skate "Maria da Conceição dos Reis Cabral" – bairro Cecap.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
ÁLGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 129.215,75

Piracicaba, 14 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.882, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 928.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 8 2

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais), no orçamento de 2023, da Câmara Municipal de Piracicaba, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

01011 01.031.0001.2373 339036 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física: R\$918.000,00
01011 01.031.0001.2374 339030 Material de Consumo: R\$10.000,00

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01011 01.031.0001.2373 333036 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física: R\$918.000,00
01011 01.031.0001.2374 333030 Material de Consumo: R\$10.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Município de Piracicaba, estabelecendo a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes.

Art. 1º Institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Município de Piracicaba - ARP, estabelecendo a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes.

Art. 2º O ARP tem os seguintes propósitos:

I - constituir uma rede digital municipal de comunicação para rápida elucidação de desaparecimentos e resgate nos casos de raptos ou sequestros de crianças e adolescentes;

II - agregar todos os meios de comunicação existentes para rápida divulgação da notícia de desaparecimento de pessoas, com caráter de utilidade pública;

III - integrar todas as secretarias, conselho tutelar, autarquias e demais órgãos municipais para divulgação do ARP aos servidores públicos;

IV - instruir as famílias vítimas de desaparecimento, para ações e estabelecimento de plano de contingência para essas situações de emergência;

V - envolver todas as entidades, institutos, escolas municipais e privada, sociedade piracicabana nas ações de divulgação do ARP;

VI - integrar organizações governamentais, não governamentais e empresas públicas e privadas nas ações de divulgação do ARP.

Art. 3º O ARP será emitido por órgão oficial da Prefeitura, a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, ao ser formalizada no órgão notícia de desaparecimento ou ao ser comunicada pelas autoridades policiais ou pelo Ministério Público a notícia criminis de rapto ou sequestro envolvendo crianças e adolescentes deve:

I - emitir o ARP efetuando um disparo simultâneo de e-mails a todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo;

II - enviar mensagem de texto aos aparelhos de telefones celulares dos diretores gerais de cada instituição e entidades, inclusive de aeroporto e terminais rodoviários, assim como aos Comandantes da Polícia Militar, em especial aos postos das Polícias Rodoviárias responsáveis pelas praças de pedágios das rodovias, Guardas Municipais, Prefeituras e Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Piracicaba.

Art. 4º Todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do Poder Executivo do Município de Piracicaba ficam obrigados a divulgar o ARP nos seus sítios eletrônicos, no prazo máximo de trinta minutos após envio da comunicação dos fatos.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Legislativo definir como se integrará às ações da política municipal de contingência ora instituída.

Art. 5º Recebido o ARP, obrigam-se os gestores públicos de cada secretaria, órgãos, instituição e entidades, no prazo estabelecido no art. 4º desta Lei, a tomar as seguintes providências:

I - inserir o ARP no sítio eletrônico do órgão que representa;

II - promover o disparo simultâneo de e-mail e mensagem instantânea, reenviando o ARP, encaminhando-o a todos os servidores e colaboradores dos órgãos que representa;

III - inserir o ARP nas páginas das redes sociais na internet a que se vincula o órgão que representa;

IV - reenviar e-mails e mensagens instantâneas ao seu respectivo órgão de comunicação determinando que divulgue o ARP;

V - imprimir o ARP e afixar o impresso nos editais e locais de entrada, corredores e demais lugares pertinentes, a critério do gestor do órgão, para que todos tomem conhecimento.

Art. 6º Para o disparo do ARP ficam estabelecidos os seguintes critérios mínimos:

I - registro do desaparecimento, rapto ou sequestro junto ao respectivo órgão da Polícia Civil, por familiar ou responsável legal do desaparecido;

II - confirmação do desaparecimento pela polícia;

III - fornecimento de informações e elementos suficientes para a promoção da identificação do desaparecido e, quando possível, do raptor, sequestrador e suspeitos, assim como de equipamentos e/ou veículos utilizados para a prática do crime e, principalmente, fotos e vídeos da pessoa desaparecida;

IV - ainda que não haja evidência de risco à vida ou à integridade física, o Poder Público poderá divulgar informações e imagens, o que será feito mediante prévia autorização dos pais ou do responsável, no caso de crianças ou adolescentes desaparecidos, e, no caso de adultos desaparecidos, quando houver indícios da prática de infração penal.

Parágrafo único. A ordem para disparo do ARP será emanada a critério do responsável pelo órgão a que se refere o art. 3º desta Lei.

Art. 7º O ARP deve ser encaminhado a todos os jornais, emissoras de radiodifusão e de televisão e demais órgãos de comunicação que atuam na Região Metropolitana de Piracicaba, para que divulguem as seguintes informações:

- I – foto da pessoa desaparecida;
- II – nome e idade da pessoa desaparecida;
- III – informação sobre o local do rapto ou sequestro;
- IV – descrição do raptor ou sequestrador;
- V – descrição dos equipamentos utilizados no crime;
- VI – telefones e outras formas de contato com a polícia.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser feita pelo período de 72 (setenta e duas) horas após a emissão do ARP.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, mediante convênio com órgãos de comunicação social e outros entes públicos ou privados, a divulgação de informações e imagens de pessoas desaparecidas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Município de Piracicaba, estabelecendo a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes”.

O presente projeto visa encampar proposta proveniente dessa Casa Legislativa, apresentada por meio do Projeto de Lei nº 234/2022, reconhecendo, com isso a importância e essencialidade do tema para a segurança pública em nosso Município e Região Metropolitana.

A propositura tem como objetivo instituir mecanismo de alerta para o resgate de pessoas no município de Piracicaba, de modo a estabelecer a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes, a fim de ajudar as famílias das pessoas desaparecidas a acharem seus parentes, com o uso das tecnologias do cotidiano.

A iniciativa se baseia no modelo norte-americano conhecido como Alerta AMBER (America’s Missing: Broadcast Emergency Response) ou Transmissão de Emergência para Americanos Desaparecidos. Em razão do desaparecimento da menina Amber Hagerman, uma criança de 9 anos raptada e assassinada em Arlington, Texas, em 1996.

O Amber Alert é um alerta no telefone celular, rádio, TV e outros meios de comunicação quando se acredita que uma criança ou jovem menor de 18 anos foi raptado. Em 2012, o Google juntou ao time e também retransmite o Amber Alert para os usuários em tempo real.

Existem inúmeros projetos que tentam resolver o problema do desaparecimento no Brasil. Por exemplo, nas contas de água e luz têm fotos de pessoas desaparecidas, porém raramente os consumidores verificam esses dados. Por isso, reconhecendo a importância do projeto, tendo em vista que cada vez mais os celulares funcionam como parte do dia a dia das pessoas. Dessa forma, a proposta pretende dar celeridade na procura dos desaparecidos, combatendo assim os sequestros e tráfico de pessoas.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais suplementares e especiais ao Orçamento de 2.023, decorrente de superávit financeiro, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, a abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias constantes do orçamento programa do exercício de 2023, conforme previsto nos arts. 42 e 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, da seguinte forma:

I - até o valor de R\$ 20.079.000,00 (vinte milhões e setenta e nove mil reais) vinculadas a fonte de recurso estadual, exceto FUNDEB, através do superávit financeiro do exercício anterior, resultante da receita específica transferida do Estado;

II - até o valor de R\$ 21.204.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e quatro mil reais) vinculadas a fonte de recurso do FUNDEB, através do superávit financeiro do exercício anterior, resultante da receita específica transferida do FUNDEB;

III - até o valor de R\$ 26.261.000,00 (vinte e seis milhões e duzentos e sessenta e um mil reais) vinculadas a fonte de recurso dos fundos municipais, através do superávit financeiro do exercício anterior, resultante da receita específica transferida de fundos;

IV - até o valor de R\$ 98.287.000,00 (noventa e oito milhões e duzentos e oitenta e sete mil reais) vinculadas a fonte de recurso federais, através do superávit financeiro do exercício anterior, resultante da receita específica transferida da União.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, a abertura de créditos adicionais até o valor de R\$ 267.728.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e setecentos e vinte e oito mil reais), conforme previsto nos arts. 42 e 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, da seguinte forma:

I - abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias constantes do orçamento programa do exercício de 2023, vinculadas a fonte de recursos do Tesouro Municipal, através do superávit financeiro do exercício anterior, observados os limites financeiros descritos no caput deste artigo;

II - abertura de créditos adicionais especiais nas dotações orçamentárias nº 08011 – 15.452.0039.2262 – 339030 e 339039 e nº 08011 – 15.452.0039.2263 – 339030, constantes do orçamento programa do exercício de 2023, vinculadas a fonte de recursos do Tesouro Municipal, através do superávit financeiro do exercício anterior, observados os limites financeiros descritos no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis, projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais suplementares e especiais ao Orçamento de 2.023, decorrente de superávit financeiro, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64”.

A presente proposição tem como objetivo inserir no orçamento da Administração Direta, recursos provenientes de superávit ocorrido nos exercícios anteriores.

A autorização pretendida para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais mencionados no art. 2º da proposição refere-se aos recursos do tesouro. Esses recursos são formados por valores arrecadados acima das expectativas orçamentárias, bem como de dotações não executadas de orçamentos anteriores. Parte dele já está compromissado, tendo em vista que já foram suplementados R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) no Fundo Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 442, de 22 de dezembro de 2022.

Além disso, a autorização para abertura de créditos adicionais especiais nas dotações do Tesouro, pretende criar novas naturezas de despesas em dotações já existentes, com o intuito fornecer mais opções de contratação de serviços de recape e recuperação de pavimento asfáltico, que poderão ensejar reflexos na melhoria e agilidade desses serviços.

Os incisos I e II do art. 1º são necessários para que possamos proceder à suplementação de dotações orçamentárias vinculadas a recursos do Estado. Estes recursos são formados principalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que se encontra com um superávit financeiro de R\$ 21.204.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e quatro mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2023.03.17 14:09:37 -03'00'

Cabe ressaltar que a obrigatoriedade da aplicação dos recursos do FUNDEB dentro do exercício financeiro de 2022 foi de 90% dos recursos recebidos. Os recursos que não foram empenhados até 31/12/2022 deverão ser gastos no 1º Quadrimestre de 2023, razão pela qual solicitamos celeridade na aprovação da presente propositura, pois além da abertura desses créditos o Executivo Municipal deverá proceder aos gastos dos recursos.

Já no inciso III do art. 1º deverá ocorrer suplementação de dotações orçamentárias vinculadas a recursos dos fundos municipais. Estes recursos são formados pelos inúmeros fundos próprios do município, com aplicação em despesas específicas, de acordo com seus planos de aplicação.

O inciso IV do art. 1º é necessário para adequação orçamentária dos recursos federais provenientes de superávit financeiro. A maior parte destes recursos são oriundos de transferências do SUS.

A tabela a seguir demonstra a Disponibilidade Líquida Consolidada do Exercício de 2022 – Administração Direta:

Fonte Mãe	Disponibilidade Financeira (A)	Passivo Financeiro (B)	Empenho a Processar, RP e RPNP (C)	Disponibilidade Líquida Consolidada (D) = (A) - (B) - (C)
Fonte Tesouro	396.266.979,67	36.922.166,58	91.616.630,04	267.728.183,05
Fundo Educação	53.000.000,00	0,00	0,00	53.000.000,00
Fonte Estadual	27.239.558,18	2.022.700,08	5.137.286,83	20.079.571,27
FUNDEB	28.569.931,32	5.374.671,90	1.991.756,63	21.203.502,79
Fonte Fundos	29.525.256,50	0,00	3.263.562,58	26.261.693,92
Fonte Federal	123.307.795,60	5.326.543,09	19.693.280,72	98.287.971,79
Fonte Outros	1.736.659,24	5.200,00	460.499,31	1.270.959,93
Fonte Op. Crédito	1.067.597,15	0,00	0,00	1.067.597,15
Fonte Emenda	0,00	0,00	12.100,00	-12.100,00
Total	660.713.777,66	49.651.281,65	122.175.116,11	488.887.379,90

Assim, em face da relevante importância da presente propositura para os ajustes orçamentários e da necessidade de autorização legislativa fundamentada nos dispositivos legais da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, é que contamos com o alto grau de discernimento dos Nobres Edis para que aprovelem o presente projeto por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 03 de março de 2.023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de cargos e empregos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
02	Administrador de Banco de Dados	40 horas	16-A	Diploma de conclusão de curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; Experiência em Microsoft SQL Server, Firebird, MySQL, PostgreSQL e ADABAS; Experiência em criação, configuração e manutenção de bancos de dados; em rotinas de manutenção de banco de dados, como criação de tabelas, views, triggers, stored procedures, backup, restore, otimização de índices; e em gestão de regras de acesso e criação de usuários;
04	Administrador de Redes	40 horas	16-A	Diploma de conclusão de curso de graduação em Redes de Computadores, Processamento de Dados, Informática ou Computação, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; Conhecimentos em redes locais, metropolitanas e FTTx; em cabeamento estruturado; em configuração de switch e roteador; no modelo OSI e em protocolos de camada 2 e camada 3; em roteamento estático e dinâmico; em servidores Windows Server, Linux e VMware; em instalação, configuração e manutenção de servidores WEB, DNS, SGBD, e-mail e de aplicação.
06	Analista Ambiental	40 horas	18-A	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Gestão Ambiental
09	Auxiliar de Biblioteca	40 horas	06-A	Ensino Médio Completo.
08	Economista	40 horas	13-A	Curso Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.
02	Engenheiro Cartógrafo	40 horas	18-A	Curso Superior Completo em Engenharia Cartográfica e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
02	Engenheiro de Segurança do Trabalho	40 horas	18-A	Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA
01	Engenheiro de Tráfego	40 horas	18-A	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com pós-graduação em Engenharia de Tráfego e registro no conselho respectivo
23	Monitor de Informática	40 horas	07-D	Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de curso técnico na área de informática com, no mínimo, carga horária de 1.000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.
15	Operador de Máquinas	40 horas	09-A	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior.
01	Operador de Mesa de Som - FM	30 horas	08-A	Ensino Técnico completo de Radialista ou Sonoplastia
02	Programador da FM	30 horas	09-A	Ensino Técnico completo de Radialista ou Produção de Rádio e TV
22	Psicólogo	40 horas	14-B	Ensino Superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicólogos – CRP.
12	Técnico em Micro Informática	40 horas	13-A	Diploma de conclusão de curso técnico em Informática devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC; Experiência comprovada na área de manutenção em computadores (hardware) e atendimento a usuários;Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
18	Auxiliar de Enfermagem de PSF	40 horas	09-B	Ensino Médio Completo, com formação específica e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem
07	Auxiliar de Farmácia	40 horas	05-A	Ensino Médio Completo.
15	Auxiliar em Saúde Bucal	40 horas	05-A	Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

125	Técnico em Enfermagem	40 horas	08-B	Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem
07	Contador	40 horas	13-A	Curso superior em ciências contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
12	Enfermeiro de PSF Nível Superior	40 horas	17-B	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.
12	Enfermeiro Nível Superior	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.
20	Médico Plantonista Clínica Médica	8 plantões/mês de 12 horas cada	P-A	Ensino Superior em Ciências Médicas e registro no CREME -Conselho Regional de Medicina.
02	Jornalista	30 horas	13-A	Diploma registrado pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão de curso de ensino superior em Jornalismo ou Comunicação Social – habilitação em Jornalismo expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
06	Farmacêutico	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.
12	Médico de PSF	40 horas	A-I	Ensino superior completo em ciências médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

§ 1º Os cargos ora criados sob regime estatutário somente poderão ser ocupados por novos servidores públicos municipais, quando os respectivos empregos sob regime CLT estejam extintos, nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, configurando-se com isso a reposição de vagas.

§ 2º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam imediatamente extintos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos e empregos de provimento efetivo a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Regime	Leis de Criação
01	Administrador de Banco de Dados	16-A	CLT	5.799/2006 e 7.962/2014
02	Analista Ambiental	18-A	CLT	6.526/2009 e 7.566/2013
01	Auxiliar de Biblioteca	06-A	CLT	5.944/2007, 6.815/2010 e 7.178/2011
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	18-A	CLT	7.312/2012 e 7.613/2013
05	Monitor de Informática	07-D	CLT	6.506/2009 e 7.786/2013
02	Operador de Máquinas	09-A	CLT	5.741/2006
63	Auxiliar de Enfermagem	08-B	Estatutário	4.064/1996, 4.389/1997, 4.484/1998 e 5.232/2002
06	Técnico em Contabilidade	09-A	Estatutário	2.934/1988 e 4.861/2000
01	Psicólogo	14-B	CLT	5.741/2006, 6.061/2007, 6.100/2007, 6.815/2010, 7.312/2012 e 8.133/2014
03	Coletor de Resíduos Hospitalares	07-A	Estatutário	3.524/1992
01	Coordenador do Sistema de Tratamento de Resíduos Hospitalares	08-A	Estatutário	3.524/1992
02	Educador Sanitário	14-B	CLT	5.230/2002
01	Jornalista	13-A	CLT	4.690/1999
32	Assistente de Saúde	08-B	Estatutário	3.958/1995

Art. 3º Ficam extintos na vacância junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos e empregos de provimento efetivo a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Regime	Leis de Criação
01	Administrador de Banco de Dados	16-A	CLT	5.799/2006 e 7.962/2014
04	Administrador de Redes	16-A	CLT	5.799/2006, 6.988/2011 e 7.719/2013
04	Analista Ambiental	18-A	CLT	6.526/2009 e 7.566/2013
08	Auxiliar de Biblioteca	06-A	CLT	5.944/2007, 6.815/2010 e 7.178/2011
04	Economista Doméstico	13-A	Estatuário	3.958/1995
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	18-A	CLT	7.312/2012 e 7.613/2013
18	Monitor de Informática	07-D	CLT	6.506/2009 e 7.786/2013
13	Operador de Máquinas	09-A	CLT	5.741/2006
01	Operador de Mesa de Som F. M.	08-A	CLT	4.690/1999
21	Psicólogo	14-B	CLT	5.741/2006, 6.061/2007, 6.100/2007, 6.815/2010, 7.312/2012 e 8.133/2014
12	Técnico em Micro Informática	13-A	CLT	5.799/2006, 6.061/2007, 6.099/2007 e 7.265/2012
55	Auxiliar de Enfermagem	08-B	Estatutário	4.064/1996, 4.389/1997, 4.484/1998 e 5.232/2002
04	Técnico em Contabilidade	09-A	Estatutário	2.934/1988 e 4.861/2000
01	Jornalista	13-A	CLT	4.690/1999
15	Assistente de Saúde	08-B	Estatutário	3.958/1995

Art. 4º Os cargos de Farmacêutico criados pela Lei nº 9.698/2022 contam com as atribuições constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 5º Os cargos a seguir descritos contam com os seguintes requisitos:

I - Auxiliar de Farmácia criados através da Lei nº 9.698/2022 - “Ensino Médio Completo”;

II - Médico Ortopedista criados através da Lei nº 4.064/1996 – “Ensino Superior Completo em Ciências Medicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)”;

III – Operador de Máquinas – criados através da Lei nº 3.958/1995 e 4.064/1996 – “Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior”;

IV – Educador Socioambiental – criados através da Lei nº 9.387/2020 – “Ensino Superior Completo em Biologia, Geografia, Gestão Ambiental, Ecologia ou Pedagogia (licenciatura, bacharelado ou normal superior) ou Curso ou Especialização em Educação Ambiental ou em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, com carga horária mínima de 160 horas”.

V – Fiscal de Construção Civil – criados através da Lei nº 2.934/1988 e 7.247/2011 – “Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia de Cartografia ou Arquitetura e Urbanismo”.

Art. 6º Os cargos e empregos a seguir descritos contam com as atribuições constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei e com os seguintes requisitos:

I - Bibliotecário criados pelas Leis nº 3.416/1992, 4.064/1996 e 4.484/1998 – “Ensino Superior Completo em Biblioteconomia, registro no órgão de classe”;

II - Engenheiro de Tráfego criado pela Lei nº 4.389/1997 – “Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com pós-graduação em Engenharia de Tráfego e registro no conselho respectivo”;

III - Jornalista criados pelas Leis nº 3.958/1995, 4.389/1997 e 4.690/1999 – “Diploma registrado pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão de curso de ensino superior em Jornalismo ou Comunicação Social – habilitação em Jornalismo expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação”.

IV - Operador de Mesa de Som – FM criados pelas Leis nº 3.958/1995 e 4.389/1997 – “Ensino Técnico completo de Radialista ou Sonoplastia”;

V - Programador da FM criados pela Lei nº 3.958/1995 – “Ensino Técnico completo de Radialista ou Produção de Rádio e TV”;

VI - Topógrafo criados pelas Leis nº 3.958/1995 e 4.389/1997 – “Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio mais curso Técnico de Topografia, de Geodésia, de Cartografia ou Agrimensura, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e 06 (seis) meses de experiência na área”;

VII - Técnico em Micro Informática criados pela Lei nº 9.351/2019 – “Diploma de conclusão de curso técnico em Informática devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC; Experiência comprovada na área de manutenção em computadores (hardware) e atendimento a usuários; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B”.

Art. 7º Os cargos de Arquiteto Sênior, criados através da Lei nº 4.068/1996, passam a denominar-se Arquiteto e a contar com as atribuições constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei e com os requisitos de “Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo(CAU)”.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria municipal, vigentes para o exercício de 2.022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos e extinção de cargos e empregos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Preliminarmente, importante destacar que dando continuidade à transição do Regime CLT para o regime Estatutário, atendendo às orientações trazidas pelos cálculos atuariais, que reforçam o que já vinha sendo cobrado pelo Ministério Público, para que haja uma transição ao regime próprio de previdência, estamos encaminhando a presente propositura para análise dos Nobres Edis.

Assim, estamos propondo para implementar melhorias no funcionamento das Pastas Municipais, em especial na Secretaria Municipal de Saúde, a criação de novos cargos em regime estatutário e a extinção de alguns que se encontram vagos em nosso Quadro de Pessoal e que não pretendemos ocupar a partir desta nova perspectiva trazida pelo cálculo mencionado.

Além disso, estamos propondo a inclusão de atribuições em cargos já existentes e que não contavam com atribuições fixadas em lei, bem como a mudança de requisitos necessários para o desempenho de outros cargos, para que seja possível a abertura de novos concursos para seu provimento, tudo isso com vistas à melhoria das mais diversas demandas de nossas Secretarias.

Assim, estamos enviando as planilhas de custo dos cargos a serem criados e dos cargos e empregos a serem extintos, acompanhadas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, visando não comprometer os trabalhos relevantes executados pelas mais diversas áreas da Prefeitura Municipal é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

I - Administrador de Banco de Dados:

1. Criar e dimensionar bancos de dados;
2. Propor políticas de uso dos ambientes de banco de dados em conjunto com os Analistas Programadores;
3. Apoiar às equipes de desenvolvimento na modelagem de dados, auxiliando as equipes de desenvolvimento no refinamento do modelo conceitual de dados dos sistemas em desenvolvimento;
4. Apoiar às equipes de desenvolvimento na implantação e manutenção de sistemas fazendo a otimização de códigos de acesso ao banco, criando índices e visões para melhorar o desempenho das aplicações;
5. Elaborar e manter atualizadas as documentações dos bancos de dados e suas tabelas e demais itens;
6. Desenvolver scripts para manipulação de estrutura e dados;
7. Criar rotinas recorrentes de carga e conversão de dados;
8. Desenvolver de procedures, views, triggers, functions, projetos de tuning e performance aplicacional, controle de acesso e atribuição de privilégios, definição de storage de tabelas e índices, modelo de dados, projeto físico e particionamento de tabelas;
9. Monitorar permanentemente o banco de dados, reorganizando as tabelas e promovendo os ajustes necessários;
10. Avaliar o banco de dados existente, a necessidade de sua atualização, estando atento para evitar a defasagem tecnológica dos produtos contratados;
11. Estabelecer as políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações, definindo normas para os procedimentos de backup e restauração, para paradas do banco de dados e para manutenção preventiva;
12. Garantir a segurança lógica do banco de dados, assessorando as equipes de desenvolvimento e agindo para prevenir práticas que possam colocar em risco a consistência do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado;
13. Auxiliar o desenvolvimento e implantação de políticas de replicação de dados;
14. Instalar, configurar e implementar ambientes de alta disponibilidade;
15. Instalar correções de segurança e de evolução tecnológica no ambiente de banco de dados;
16. Realizar demais atividades correlatas designadas pela chefia imediata.

II - Administrador de Redes:

1. Desenvolver e executar projetos de redes de computadores e telecomunicações, definindo topologias, padrões e configurações necessárias;
2. Planejar e desenhar soluções para instalação de cabeamento de rede estruturado para redes locais, de cabeamento óptico e enlaces de rádio para rede metropolitana;
3. Planejar e desenhar soluções para a contratação de links de Internet e trânsito Internet;
4. Planejar e desenhar soluções para a comunicação de telefonia fixa, telefonia móvel e VoIP, dimensionando os recursos de comunicação de voz visando uso de tecnologias modernas e integradas;
5. Instalar, configurar, manter e monitorar roteadores e interconexões de rede utilizando roteamento dinâmico OSPF e BGP;
6. Executar a instalação, configuração, customização, manutenção e monitoração dos recursos de rede (switch, roteador, pontos de acesso sem fio, OLT, ONU, firewall e afins), aplicando os protocolos necessários a perfeita operação dos equipamentos no ambiente existente;
7. Executar a instalação, configuração, customização, manutenção e monitoração de equipamentos que utilizam da rede de computadores para seu funcionamento, como telefonia VoIP, câmeras de vídeo monitoramento internas e externas, relógios ponto, entre outros.
8. Aplicar ferramentas e métodos de monitoramento contínuo para obtenção de visibilidade do estado da rede, analisando a utilização e o desempenho, identificando problemas e promovendo melhorias;
9. Desenvolver sistemáticas, estudos, normas, procedimentos e padronização das características técnicas, visando a melhoria da segurança da rede;
10. Avaliar e especificar ferramentas “antimalware”, bem como mantê-las atualizadas, garantindo a segurança das redes de computadores e servidores;
11. Desenvolver estudos e implementar sistemas de detecção de intrusos e de soluções de firewalls para garantir o controle e segurança das informações que trafegam na rede;
12. Planejar a evolução do ambiente “on Premises” e “Cloud” visando a melhoria na qualidade do serviço e diminuição de custos;
13. Prospectar, analisar e implementar novas tecnologias e recursos de hardware, software e rede;
14. Instalar, configurar, manter e monitorar ambientes operacionais e servidores Windows Server, Linux e VMware;
15. Analisar o desempenho e a utilização dos recursos de software e hardware do ambiente operacional físico e virtualizado, efetuando as adequações e configurações necessárias;
16. Analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados;
- Instalar, customizar, monitorar e realizar manutenção em ambiente de software básico e de apoio como Active Directory, de armazenamento de arquivos, de e-mail, DNS, de hospedagem de SGBD, WEB, aplicações, entre outros;
17. Prover, implementar e manter soluções que garantam a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações e sistemas;
- Implementar e acompanhar rotinas de backup e de testes de restauração de dados;
18. Prestar consultoria e suporte técnico relativamente à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software;
19. Elaborar as especificações técnicas de bens e serviços de Tecnologia da Informação, visando compra ou contratação;
20. Prestar suporte nos procedimentos para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação, atuando nas fases necessárias do processo licitatório;
21. Realizar atividades que envolvam governança em tecnologia da informação, gerenciamento de serviços e gerenciamento de projetos utilizando conceitos de ITIL, COBIT e PMBOK;
22. Realizar demais atividades correlatas designadas pela chefia imediata.

III – Analista Ambiental:

1. Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo e do Município de Piracicaba, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos;
2. realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;
3. avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora;

- 4. realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental vigente;
- 5. determinar os danos ocorridos em áreas degradadas, com a elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental;
- 6. emitir autorizações e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;
- 7. avaliar projetos de recuperação ambiental;
- 8. realizar levantamentos de campo;
- 9. elaborar relatórios técnicos;
- 10. acompanhar projetos de recomposição de mata ciliar;
- 11. desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

IV – Auxiliar de Biblioteca:

- 1. Atender ao público, informando os serviços da Biblioteca Municipal no balcão de recepção ou por telefone;
- 2. informar o usuário sobre o regulamento da Biblioteca Municipal; atender ao público na busca e entrega de materiais bibliográficos;
- 3. operar o sistema de empréstimo, devolução, renovação ou atraso e reserva de materiais bibliográficos;
- 4. carimbar os materiais bibliográficos do acervo para identificação; cadastrar os usuários junto à Biblioteca Municipal, confeccionando a Carteira de Sócio;
- 5. fazer a estatística diária do setor em que estiver atuando e encaminhá-la para elaboração de relatório da Biblioteca Municipal;
- 6. separar os materiais bibliográficos danificados e executar pequenos reparos; ordenar e manter organizado os materiais bibliográficos nos seus locais apropriados;
- 7. receber, encaminhar e colaborar na seleção das doações de livros e periódicos (revistas); auxiliar na realização de inventário do acervo de bens patrimoniais;
- 8. auxiliar no remanejamento do acervo; auxiliar a Biblioteca Municipal nas atividades de tombamento e catalogação de livros e periódicos;
- 9. auxiliar nas atividades de extensão cultural da Biblioteca Municipal, tais como: feiras de livros, exposições, concursos literários, oficinas, ônibus-biblioteca e bibliotecas comunitárias;
- 10. auxiliar na elaboração de material informativo da Biblioteca Municipal;
- 11. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V - Economista:

- 1. estudar a organização das políticas econômicas adotadas pela Municipalidade e propor metodologias adequadas ao objetivo da instituição;
- 2. desenvolver modelos matemáticos, utilizando técnicas econométricas, para representar fenômenos econômicos de interesse à Administração Pública Municipal;
- 3. fazer previsões de alteração de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico.
- 4. traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia;
- 5. realizar mediação, perícia, arbitragem, auditoria e avaliação patrimonial sempre que necessário;
- 6. preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria da Municipalidade e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
- 7. desenvolver, organizar e coordenar planos, projetos, efetuar perícias, investigações, apurações e exames técnicos para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas;
- 8. elaborar relatório analítico sobre a situação econômica e financeira da administração, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;
- 9. assessorar a administração em problemas econômico-financeiros e orçamentários, dando pareceres a fim de contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos diversos órgãos da municipalidade;
- 10. organizar e compilar dados de econometria para fins estatísticos;
- 11. elaborar, organizar, implementar e controlar programas econômicos, orientando e acompanhando e/ou alterando a execução orçamentária, efetuando contatos com órgãos e entidades ligadas a área;
- 12. elaborar e coordenar estudos sobre aspectos econômicos que possibilitem o conhecimento das variáveis econômicas e auxiliem na elaboração de prognósticos para subsidiar planos e programas globais e/ou setoriais;
- 13. assistir a Municipalidade em assuntos atinentes a sua área de atuação;
- 14. executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação determinadas pelo superior imediato.

VI – Engenheiro Cartógrafo:

- 1. realizar levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, aerofotogramétricos, geoprocessamentos, cadastro técnico imobiliário e elaboração de cartas geográficas e seus serviços afins e correlato, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto;
- 2. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes;
- 3. realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação;
- 4. executar serviços de assistência, assessoria e consultoria;
- 5. realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos;
- 6. padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços afeitos a sua área de atuação;
- 7. conduzir e executar trabalhos técnicos;
- 8. executar desenhos técnicos;
- 9. executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos;
- 10. realizar outras tarefas afins.

VII - Engenheiro de Segurança do Trabalho:

- 1. elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- 2. avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo;
- 3. verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis;
- 4. participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema;
- 5. participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores;
- 6. acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública;

- 7. acompanhar e avaliar junto com profissionais e multiprofissionais do SESMT e das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho;
- 8. notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho;
- 9. registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS;
- 10. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho;
- 11. gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança;
- 12. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e Município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas;
- 13. zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura;
- 14. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho;
- 15. orientar a utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
- 16. elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes;
- 17. manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;
- 18. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIII – Engenheiro de Tráfego:

- 1. Planejar, construir e implementar diversos sistemas de transporte, agindo em toda logística de tráfego, especialmente por conta da expansão da cidade, para atingir objetivos relacionados à mobilidade;
- 2. preocupar-se com o impacto ambiental e social desses tipos de obras, através de elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento do sistema viário, formas de controle do trânsito, desenho geométrico da construção de vias, programação de semáforo, sinalização, planejamento de transportes na operação do trânsito e na mobilidade urbana, conhecimento técnico de geoprocessamento, projeto viário, de micro e macro simulação de tráfego, com o intuito de solucionar problemas afetos às condições de fluidez e de segurança do tráfego rodoviário e urbano;
- 3. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IX - Monitor de Informática:

- 1. Elaborar o planejamento do ensino de acordo com as especificidades de cada unidade e/ou núcleo;
- 2. preparar o material didático para as aulas, incluindo material de acompanhamento das aulas e material de apoio pedagógico;
- 3. ministrar aulas e/ou cursos, acompanhar e avaliar os alunos nas atividades desenvolvidas no curso;
- 4. organizar a formação das turmas e adequar a carga horária, conforme demanda;
- 5. articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais, valendo-se de recursos instrucionais disponibilizados pelas unidades e/ou núcleos;
- 6. interagir com o conhecimento de outras áreas;
- 7. elaborar relatórios de interesse geral em relação às unidades, núcleo ou área de atuação;
- 8. auxiliar no exame e verificação do desempenho dos sistemas e programas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir modificações oportunas;
- 9. participar de reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico e Coletivo e outras quando solicitado; elaborar material didático para as aulas, compreendendo material de acompanhamento das aulas e material de apoio;
- 10. contribuir para o entrosamento do grupo, favorecendo a aprendizagem dos alunos;
- 11. zelar pelos equipamentos utilizados, orientando o seu uso para prevenir avarias e evitar desperdícios; cuidar para que as condições de uso dos equipamentos estejam;
- 12. realizar serviços burocráticos, inerentes ao emprego ora criado e preparar relatórios sempre que solicitado pelo superior imediato;
- 13. elaborar relatórios mensais com dados e estatísticos sobre as atividades da unidade;
- 14. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

X - Operador de Máquinas:

- 1. operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolos compressores, pás mecânicas e outras máquinas, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, dentre outros;
- 2. zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- 3. colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- 4. realizar a manutenção dos equipamentos, por meio de lubrificação, abastecimento e pequenos reparos, assim como providenciar a troca de pneumáticos, quando necessário;
- 5. acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e seus implementos e, após executados, realizar os testes necessários;
- 6. anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para fins de controle da Unidade;
- 7. executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

XI – Operador de Mesa de Som – FM:

- 1. Planejar, criar e executar o desenho sonoro de uma produção e operar equipamentos de áudio.
- 2. Operar mesa de áudio de Emissora de Rádio;
- 3. fazer gravação de textos de áudios, comerciais, e institucionais;
- 4. Produzir e finalizar peças de áudio, utilizando os diferentes tipos de linguagem audiovisual;
- 5. preparar e configurar equipamentos de acordo com as etapas e as necessidades de produção;
- 6. operar equipamentos audiovisuais e sistemas de áudio conforme roteiro e orientações do diretor, e arquivar mídias gravadas.
- 7. Operar sistema de sonorização e gravação, usar softwares de sonoplastia que permitem a pesquisa, a criação e o arquivo de música e sons, além de criação de desenho sonoro.
- 8. executar outras tarefas solicitadas pelo superior imediato.

XII – Programador da FM:

- 1. Fazer pesquisa musical, selecionar repertório, montar programação musical, organizar playlist e criar filtros de acordo com o perfil de audiência, estratégia de programação da emissora, briefing, linguagem e roteiro.
- 2. Pesquisar diversas fontes de registro musical;
- 3. tratar e executar registros sonoros;
- 4. editar e tratar arquivos de acordo com a necessidades de reprodução, criar playlists para reprodução, de acordo com a programação musical.
- 5. Utilizar softwares de edição e gravação de áudios.
- 6. Realizar projetos audiovisual.
- 7. executar outras tarefas solicitadas pelo superior imediato.

XIII – Psicólogo:

- 1. realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia;
- 2. realizar atendimento psicológico individual ou em grupo aos servidores públicos municipais;

- 3. promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais;
- 4. elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal;
- 5. elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal;
- 6. elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador;
- 7. realizar vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia;
- 8. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIV - Técnico em Micro Informática:

- 1. Recepcionar os equipamentos que apresentem problemas e organizá-los para a manutenção;
- 2. Realizar a montagem, diagnóstico, manutenção e instalação de computadores e demais periféricos;
- 3. Realizar manutenção de hardware, identificando componentes defeituosos e propondo soluções;
- 4. Executar a instalação, configuração e manutenção de impressoras, scanners e periféricos correlatos.
- 5. Executar a instalação, configuração e manutenção de equipamentos que utilizam da rede de computadores para seu funcionamento, como telefonia VoIP, câmeras de vídeo monitoramento internas e externas, relógios ponto, entre outros.
- 6. Realizar manutenção em equipamentos de informática, incluindo formatação, configuração e atualização de sistemas operacionais e aplicativos utilizados;
- 7. Realizar a instalação, desinstalação, configuração e atualização de softwares conforme necessário;
- 8. Realizar instalação e manutenção de cabeamento estruturado, incluindo crimpagem de cabos e patchpanels;
- 9. Auxiliar na identificação de problemas de comunicação de rede;
- 10. Auxiliar nas soluções para a comunicação de telefonia fixa, telefonia móvel e VoIP;
- 11. Avaliar a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes do sistema informatizado, indicando tecnologias mais adequadas ao seu adequado funcionamento;
- 12. Inspecionar o ambiente físico para garantir a segurança e conservação dos equipamentos;
- 13. Elaborar e acompanhar requisições de manutenção externa quando esta envolver empresas terceirizadas;
- 14. Garantir a segurança das informações por meio de cópias de segurança das informações contidas nos equipamentos que passam por manutenção, armazenando-as em local prescrito;
- 15. Prezar pelo sigilo e proteção dos dados e informações a que tiver acesso durante a realização de suas atividades;
- 16. Atender cordialmente aos usuários por telefone, chamado ou presencialmente, orientando-os na utilização de hardware e software;
- 17. Prestar suporte de forma remota e presencial aos usuários, deslocando-se, quando necessário, com uso de automóvel da Prefeitura, até os locais designados;
- 18. Realizar demais atividades correlatas ao suporte e manutenção de equipamentos, conforme designado pela chefia imediata.

XV – Arquiteto:

- 1. Elaborar e executar projetos arquitetônicos de construção ou reformas em geral;
- 2. elaborar e executar projetos urbanísticos sobre o estudo do solo e que estão relacionados a loteamento;
- 3. elaborar relatórios técnicos sobre material descritivo, avaliações após ocupações, cadernos exclusivos para encargos ou especificações;
- 4. elaborar projetos viários para atender cidades e municípios, por meio do plano diretor e de zoneamento;
- 5. fazer gestão de equipes para regularização fundiária ou planejamento urbano;
- 6. fazer gestão de materiais para obras;
- 7. elaborar projetos relacionados a Arquitetura de interiores e paisagísticos;
- 8. dirigir, idealizar, supervisionar e fiscalizar obras que preservem o patrimônio histórico, cultural e artístico de uma cidade;
- 9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVI – Bibliotecário:

- 1. Atender aos usuários prestando informações sobre o acervo, regulamento e serviços da biblioteca;
- 2. Analisar e selecionar materiais informativos, independentemente de seu suporte físico, para formação e desenvolvimento do acervo;
- 3. Executar a entrada de dados bibliográficos em bases de dados internas e externas;
- 4. Organizar e supervisionar trabalhos de encadernamento e restauração de livros e demais documentos, planejando, acompanhando e executando o tratamento técnico dos materiais informativos;
- 5. Elaborar relatórios estatísticos das atividades da biblioteca;
- 6.Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

XVII – Farmacêutico:

- 1. atuar em conformidade com as diretrizes legais que regem o Sistema Único de Saúde;
- 2. assumir a Responsabilidade Técnica, junto à Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia dos serviços sob sua responsabilidade;
- 3. auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento de projetos, ações e serviços de Assistência Farmacêutica em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico;
- 4. elaborar e emitir laudos e pareceres técnicos em sua área de atuação;
- 5. promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e a outros profissionais, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;
- 6. desenvolver atividades clínicas, promovendo o cuidado e o acompanhamento farmacoterapêutico, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- 7. participar de comissões técnicas; gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, garantindo o uso racional;
- 8. organizar e estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico e a farmácia do município, de acordo com as normas vigentes;
- 9. subsidiar os profissionais da área da saúde com informações relacionadas ao uso correto de medicamentos;
- 10. elaborar o planejamento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no contexto do trabalho em equipe multidisciplinar e interdisciplinar, assegurando a integralidade e a intersectorialidade das ações de saúde;
- 11. elaborar manual de normas e procedimentos operacionais visando uniformizar os procedimentos e conduta realizados pelo Serviço de Assistência Farmacêutica Municipal;
- 12. elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos, adequado à realidade local e de acordo com as legislações vigentes.

- 13. registrar o atendimento segundo normas e procedimentos estabelecidos visando documentar as atividades de dispensação de medicamentos, tendo em vista necessidades administrativas, técnicas e éticas, além da avaliação das informações obtidas (avaliação de indicadores);
- 14. desempenhar trabalhos de educação em saúde direcionados aos diversos perfis da população;
- 15. estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da saúde envolvidos direta ou indiretamente em atividades de Assistência Farmacêutica Municipal;
- 16. treinar e capacitar os auxiliares de farmácia para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica;
- 17. desempenhar funções de dispensação quando a serviço do público em geral;
- 18. promover a Farmacovigilância;
- 19. cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da Secretaria Municipal da Saúde em conformidade com código de ética profissional;
- 20. atuar na Comissão de Farmácia e Terapêutica do município, participando dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres.
- 21. quando designado para a Vigilância Sanitária, fiscalizar farmácias, distribuidoras e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, em conformidade com a legislação vigente;
- 22. participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes e/ou estagiários.
- 23. executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVIII – Jornalista:

- 1. Planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada nos diversos canais de comunicação da atualidade, tanto impresso quanto digitais e outros canais.
- 2. Os jornalistas podem exercer, ainda, as funções de: editor, que verifica a qualidade dos textos, avalia reportagens e veracidade das informações, entre outras e, redator e revisor, dá títulos às notícias, verifica ortografia, erros de concordância, etc;
- 2.1.3. pauteiro: preocupa-se com o movimento ou pauta do dia;
- 3. É responsável pela apuração, investigação e apresentação de notícias, reportagens, entrevistas ou distribuição de notícias ou outra informação de interesse coletivos;
- 4. executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIX – Topógrafo:

- 1. Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos;
- 2. Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas;
- 3. Planejar trabalhos em geomática;
- 4. Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos;
- 5. Efetuar cálculos e desenhos;
- 6. Elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas;
- 7. Realizar levantamentos de áreas demarcadas, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre e de edifícios;
- 8. Efetuar reconhecimento básico de áreas programadas, analisando as características do terreno, para decidir pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos;
- 9. Preparar esquemas de levantamentos topográficos, analisando mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, para possibilitar o conhecimento básico de áreas;
- 10. Registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente;
- 11. Elaborar plantas detalhadas de áreas, mapas topográficos e cartográficos, com base nos dados obtidos;
- 12. Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos para complementar as informações registradas a precisão das mesmas;
- 13. Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos;
- 14. Executar peritagem administrativa e jurídica a fim de definir as linhas demarcatórias e de localização;
- 15. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- 16. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- 17. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- 18. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- 19. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

XX – Auxiliar de Enfermagem de PSF:

- 1. desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco;
- 2. contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares;
- 3. acompanhar as condições de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde;
- 4. executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc;
- 5. desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças;
- 6. participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde;
- 7. realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência;
- 8. desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais;
- 9. realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica;
- 10. executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial;
- 11. realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção;
- 12. efetuar a notificação, controle de suspeitos e/ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória;
- 13. participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos;
- 14. zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço;
- 15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXI – Auxiliar de Farmácia:

1. auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de assistência farmacêutica;
2. colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação;
3. armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle;
4. abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes;
5. atender os clientes, verificando os receituários, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos;
6. registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque;
7. promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção;
8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXII – Auxiliar em Saúde Bucal:

1. orientar os pacientes sobre higiene bucal;
2. marcar consultas;
3. preencher e anotar fichas clínicas;
4. manter em ordem arquivos e fichários;
5. revelar e montar radiografias intra-orais;
6. preparar o paciente para o atendimento;
7. auxiliar no atendimento ao paciente;
8. instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória;
9. promover isolamento do campo operatório;
10. manipular materiais de uso odontológico;
11. selecionar moldeiras;
12. confeccionar modelos em gesso;
13. aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
14. proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXIII – Técnico em Enfermagem:

1. auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
2. participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
3. participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;
4. executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
5. preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas e técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
6. controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
7. participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
8. comunicar superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo;
9. fazer pré e pós-consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;
10. manter o local de trabalho limpo e arrumado;
11. participar das ações educativas;
12. realizar visitas domiciliares;
13. participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes;
14. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXIV – Contador:

1. promover a alteração e inclusão de contas e seus desdobramentos, assim como dar manutenção à tabela de eventos;
2. uniformizar os procedimentos contábeis adequando-os à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
3. levar até o usuário as informações necessárias e abastecer as unidades gestoras através de roteiros específicos, necessários à prática dos procedimentos contábeis
4. criar, extinguir, especificar, desdobrar, detalhar e codificar contas;
5. expedir instruções sobre a utilização do plano de contas e tabela de eventos, compreendendo os procedimentos contábeis pertinentes da administração descentralizada;
6. promover as alterações e ajustes necessários à atualização do plano de contas, tabela de eventos e os indicadores contábeis, sempre que for necessário, observando a estrutura básica do sistema em vigor;
7. elaborar a extração de relatórios necessários, tanto para a análise gerencial, como para cumprir as exigências dos órgãos do controle interno e externo, inclusive emissão e assinatura dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrações das variações patrimoniais, conforme exigido pela Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal no 101/2000;
8. organizar os serviços de contabilidade, de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial e a determinação dos custos dos serviços, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXV – Enfermeiro de PSF Nível Superior:

1. planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família;
2. realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
3. efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
4. desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
5. executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
6. realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio;

7. desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001;
8. planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.;
9. coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com ao desempenho de suas funções;
10. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXVI – Enfermeiro Nível Superior:

1. Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente;
2. Avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades;
3. Operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos;
4. Compor a equipe de suporte avançado de vida;
5. Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade;
6. Realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem;
7. Elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias;
8. Avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados;
9. Participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente
10. Ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem;
11. Participar em projetos de construção e reforma da unidade;
12. Prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI;
13. Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade;
14. Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção;
15. Mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitalais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais;
16. Aplicar o soro anti-rábico nos casos indicados;
17. Colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino;
18. Colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria);
19. Colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma;
20. Orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal;
21. Fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres;
22. Planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras);
23. Planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente;
24. Acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco;
25. Acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco;
26. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXVII – Médico de PSF – 40 horas:

1. prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
3. executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
4. desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
5. promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
6. discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
7. participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família;
8. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina;
9. realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001;
10. fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
11. encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;
12. indicar internação hospitalar;
13. verificar e atestar óbito;
14. assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXVIII – Médico Plantonista Clínica Médica:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médico, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa;
3. analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
4. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescritos e evolução da doença;
5. prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
6. encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
7. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
8. exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Análise de Impacto nº:

02 / 2023

Órgão Solicitante:

Procuradoria Geral

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

24/jan/2023

Protocolo:

168.250/2022

Assunto/Objetivo:

Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e extinção de cargos e empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba – Mensagem modificativa.

Tipo de Ação Governamental:

Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- ☒ Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, com saldo disponível de R\$ 53.091.000,00
- ☒ Redução de permanente de despesas;

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- ☒ Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- ☒ Redução permanente da despesa.

Dotação Orçamentária (LOA 2022):

Órgão:	Prefeitura
Funcional Programática:	1 - 05011 - 04.122.0006.2036.0000
	1 - 06011 - 04.122.0006.2477.0000
	1 - 09011 - 08.122.0006.2384.0000
	2 - 14011 - 10.122.0011.2187.0000
	2 - 14011 - 10.301.0011.2524.0000
	2 - 14011 - 10.302.0011.2522.0000
	2 - 14011 - 10.304.0011.2523.0000
	1 - 07014 - 12.131.0006.2303.0000
	1 - 12011 - 04.122.0006.2107.0000
	1 - 02011 - 04.122.0006.2002.0000
	1 - 11011 - 18.122.0006.2316.0000
	1 - 08011 - 04.122.0006.2249.0000
Natureza da Despesa:	319011 / 319013 / 319016

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2036 / 2477 / 2384 / 2187 / 2524 / 2522 / 2523 / 2303 / 2107 / 2002 / 2316 / 2249
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2036 / 2477 / 2384 / 2187 / 2524 / 2522 / 2523 / 2303 / 2107 / 2002 / 2316 / 2249
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2036 / 2477 / 2384 / 2187 / 2524 / 2522 / 2523 / 2303 / 2107 / 2002 / 2316 / 2249



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Resumo Geral - Premissas e Metodologia de Cálculo

A estimativa de impacto para 2023 considerou um reajuste salarial aproximado de 7,5% e proporcional ao ano, a partir de fevereiro.

Para 2024 e 2025 foram estimados reajustes salariais de 5,00% e 3,50% respectivamente.

O cálculo de custo mensal por cargo foi realizado com base na planilha de custos do Departamento de Recursos Humanos, considerando os vencimentos; os encargos sociais; 13º salário e férias e seus respectivos encargos; e, o abono desempenho, quando houver.

Impacto para Criação de Cargos (A)							
Cargos	Quant.	Ref. Salarial	Regime	Custo Mensal por Cargo	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
Administrador de Banco de Dados	2	16-A	Estatutário	7.857,58	188.582,00	216.012,00	223.572,00
Administrador de Redes	4	16-A	Estatutário	7.857,58	377.164,00	432.024,00	447.145,00
Analista Ambiental	6	18-A	Estatutário	9.572,67	689.232,00	789.483,00	817.115,00
Auxiliar de Biblioteca	9	06-A	Estatutário	3.356,94	362.550,00	415.285,00	429.820,00
Economista	8	13-A	Estatutário	5.937,74	570.023,00	652.936,00	675.789,00
Engenheiro Cartógrafo	2	18-A	Estatutário	9.572,67	229.744,00	263.161,00	272.372,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	18-A	Estatutário	9.572,67	229.744,00	263.161,00	272.372,00
Engenheiro de Tráfego	1	18-A	Estatutário	9.572,67	114.872,00	131.581,00	136.186,00
Monitor de Informática	23	07-D	Estatutário	3.807,96	1.050.997,00	1.203.870,00	1.246.005,00
Operador de Máquinas	15	09-A	Estatutário	4.239,74	763.153,00	874.157,00	904.752,00
Operador de Mesa de Som – FM	1	08-A	Estatutário	3.919,75	47.037,00	53.879,00	55.765,00
Programador da FM	2	09-A	Estatutário	4.239,75	101.754,00	116.554,00	120.633,00
Psicólogo	22	14-B	Estatutário	6.632,24	1.750.912,00	2.005.590,00	2.075.786,00
Técnico em Micro Informática	12	13-A	Estatutário	5.937,74	855.035,00	979.403,00	1.013.682,00
Auxiliar de Enfermagem de PSF	18	09-B	Estatutário	5.037,80	1.088.165,00	1.246.443,00	1.290.069,00
Auxiliar de Farmácia	7	05-A	Estatutário	3.638,37	305.623,00	350.077,00	362.330,00
Auxiliar em Saúde Bucal	15	05-A	Estatutário	3.307,50	595.350,00	681.946,00	705.814,00
Técnico em Enfermagem	125	08-B	Estatutário	4.660,77	6.991.160,00	8.008.056,00	8.288.338,00
Contador	7	13-A	Estatutário	5.937,74	498.770,00	571.319,00	591.315,00
Enfermeiro Nível Superior do PSF	12	17-B	Estatutário	12.235,42	1.761.901,00	2.018.178,00	2.088.814,00
Enfermeiro Nível Superior	12	14-B	Estatutário	9.173,25	1.320.948,00	1.513.086,00	1.566.044,00
Médico Plantonista Clínica Médica	20	P-A	Estatutário	15.551,44	3.732.346,00	4.275.233,00	4.424.866,00
Jornalista	2	13-A	Estatutário	5.937,75	142.506,00	163.234,00	168.947,00
Farmacêutico	6	14-B	Estatutário	9.173,25	660.474,00	756.543,00	783.022,00
Médico do PSF 40 hrs	12	A-I	Estatutário	23.258,53	3.349.229,00	3.836.390,00	3.970.664,00
Estimativa de Impacto para criação de cargos	345	-	-	-	27.777.271,00	31.817.601,00	32.931.217,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Impacto para Extinção de Cargos (B)							
Cargos	Quant.	Ref. Salarial	Regime	Custo Mensal por Cargo	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
Administrador de Banco de Dados	2	16-A	CLT	8.490,79	203.779,00	233.420,00	241.590,00
Administrador de Redes	4	16-A	CLT	8.490,81	407.559,00	466.840,00	483.179,00
Analista Ambiental	6	18-A	CLT	10.344,11	744.776,00	853.107,00	882.966,00
Auxiliar de Biblioteca	9	06-A	CLT	3.627,48	391.768,00	448.752,00	464.458,00
Economista Doméstico	4	13-A	Estatutário	5.937,75	285.012,00	326.468,00	337.894,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	18-A	CLT	10.344,13	248.259,00	284.369,00	294.322,00
Monitor de Informática	23	07-D	CLT	4.114,84	1.135.696,00	1.300.888,00	1.346.419,00
Operador de Máquinas	15	09-A	CLT	4.581,42	824.655,00	944.605,00	977.666,00
Operador de Mesa de Som – FM	1	08-A	CLT	4.235,67	50.828,00	58.221,00	60.259,00
Psicólogo	22	14-B	CLT	7.166,73	1.892.016,00	2.167.218,00	2.243.071,00
Técnico em Micro Informática	12	13-A	CLT	6.416,26	923.941,00	1.058.332,00	1.095.374,00
Auxiliar de Enfermagem	118	08-B	Estatutário	4.660,77	6.599.655,00	7.559.605,00	7.824.191,00
Técnico em Contabilidade	10	09-A	Estatutário	4.239,74	508.769,00	582.771,00	603.168,00
Assistente de Saúde	47	08-B	Estatutário	4.236,92	2.389.625,00	2.737.207,00	2.833.009,00
Jornalista	2	13-A	CLT	6.416,25	153.990,00	176.389,00	182.563,00
Coletor de Resíduos Hospitalares	3	07-A	Estatutário	3.873,00	139.428,00	159.709,00	165.299,00
Coordenador do Sistema de Tratamento de Resíduos Hospitalares	1	08-A	Estatutário	4.170,00	50.040,00	57.319,00	59.325,00
Educador Sanitário	2	14-B	CLT	10.471,29	251.311,00	287.866,00	297.941,00
Estimativa de Impacto para extinção de cargos	283			---	17.201.107,00	19.703.086,00	20.392.694,00

Estimativa de Impacto Total			
	2023	2024	2025
Criação de Novos Cargos (A)	27.777.271,00	31.817.601,00	32.931.217,00
Extinção de Cargos (B)	17.201.107,00	19.703.086,00	20.392.694,00
Estimativa de Impacto (A -B)	10.576.164,00	12.114.515,00	12.538.523,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Resumo Geral - Premissas e Metodologia de Cálculo

Resumo das Vagas a serem preenchidas e extintas							
Descrição Cargo	Vagas a serem preenchidas	Vagas a serem extintas		Saldo Quant.	Impacto Financeiro		
		Na vacância	Imediatamente extintas		2023	2024	2025
Técnico em Enfermagem	125	0	0	125	6.991.160,00	8.008.056,00	8.288.338,00
Médico Plantonista Clínica Médica	20	0	0	20	3.732.346,00	4.275.233,00	4.424.866,00
Auxiliar de Enfermagem de PSF	18	0	0	18	1.088.165,00	1.246.443,00	1.290.069,00
Auxiliar em Saúde Bucal	15	0	0	15	595.350,00	681.946,00	705.814,00
Enfermeiro Nível Superior	12	0	0	12	1.320.948,00	1.513.086,00	1.566.044,00
Enfermeiro Nível Superior do PSF	12	0	0	12	1.761.901,00	2.018.178,00	2.088.814,00
Médico do PSF 40 hrs	12	0	0	12	3.349.229,00	3.836.390,00	3.970.664,00
Economista	8	0	0	8	570.023,00	652.936,00	675.789,00
Auxiliar de Farmácia	7	0	0	7	305.623,00	350.077,00	362.330,00
Contador	7	0	0	7	498.770,00	571.319,00	591.315,00
Farmacêutico	6	0	0	6	660.474,00	756.543,00	783.022,00
Engenheiro Cartógrafo	2	0	0	2	229.744,00	263.161,00	272.372,00
Programador da FM	2	0	0	2	101.754,00	116.554,00	120.633,00
Engenheiro de Tráfego	1	0	0	1	114.872,00	131.581,00	136.186,00
Administrador de Banco de Dados	2	1	1	0	-15.197,00	-17.408,00	-18.018,00
Administrador de Redes	4	4	0	0	-30.395,00	-34.816,00	-36.034,00
Analista Ambiental	6	4	2	0	-55.544,00	-63.624,00	-65.851,00
Auxiliar de Biblioteca	9	8	1	0	-29.218,00	-33.467,00	-34.638,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	1	1	0	-18.515,00	-21.208,00	-21.950,00
Jornalista	2	1	1	0	-11.484,00	-13.155,00	-13.616,00
Monitor de Informática	23	18	5	0	-84.699,00	-97.018,00	-100.414,00
Operador de Máquinas	15	13	2	0	-61.502,00	-70.448,00	-72.914,00
Operador de Mesa de Som – FM	1	1	0	0	-3.791,00	-4.342,00	-4.494,00
Psicólogo	22	21	1	0	-141.104,00	-161.628,00	-167.285,00
Técnico em Micro Informática	12	12	0	0	-68.906,00	-78.929,00	-81.692,00
Coordenador do Sistema de Tratamento de Resíduos Hospitalares	0	0	1	-1	-50.040,00	-57.319,00	-59.325,00
Educador Sanitário	0	0	2	-2	-251.311,00	-287.866,00	-297.941,00
Coletor de Resíduos Hospitalares	0	0	3	-3	-139.428,00	-159.709,00	-165.299,00
Economista Doméstico	0	4	0	-4	-285.012,00	-326.468,00	-337.894,00
Técnico em Contabilidade	0	4	6	-10	-508.769,00	-582.771,00	-603.168,00
Assistente de Saúde	0	15	32	-47	-2.389.625,00	-2.737.207,00	-2.833.009,00
Auxiliar de Enfermagem	0	55	63	-118	-6.599.655,00	-7.559.605,00	-7.824.191,00
Total	345	162	121	62	10.576.164,00	12.114.515,00	12.538.523,00

• O total de cargos apresentados no projeto de lei representam um saldo positivo de 62 vagas a serem preenchidas.

• Os cargos ora criados sob regime estatutário somente poderão ser ocupados por novos servidores públicos municipais, quando os respectivos empregos sob regime CLT estejam extintos, configurando-se a reposição de vagas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios		
	2023	2024	2025
Orçamentário - Financeiro			
01. Superavit do Exercício Anterior	449.266.979,67	320.725.807,05	320.725.807,05
02. Passivos a Pagar	36.924.542,58		
03. Saldo do Empenho RPMP a Liquidar	91.616.630,04		
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
05. Superavit já utilizado até o momento	0,00	-	-
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
07. Receita Inicial Orçada LOA 2023	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
09. Saldo de arrecadação estimada (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	0,00	-	-
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	10.576.164,00	12.114.515,00	12.538.523,00
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,6741%	0,7300%	0,7185%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	0,5597%	0,6118%	0,6070%
17a. Compensação por redução de despesa	10.576.164,00	12.114.515,00	12.538.523,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2023	2024	2025
21. Resultado Primário (LDO 2023)	-66.570.900,00	5.887.900,00	6.577.200,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	254.154.907,05	326.613.707,05	327.303.007,05
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
24. Receita Corrente Líquida Estimada (LDO 2023)	2.422.729.000,00	2.543.865.450,00	2.632.900.740,75
25. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.242.859.977,00	1.305.002.975,85	1.350.678.080,00
26. Despesa com Pessoal Estimada	1.056.957.000,00	1.109.804.850,00	1.148.648.019,75
27. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (26 ÷ 24)	43,63%	43,63%	43,63%
28. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal (26 + 14)	1.067.533.164,00	1.109.804.850,00	1.148.648.019,75
29. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (28 ÷ 24)	44,06%	43,63%	43,63%
30. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Multiplicadores Considerados para os próximos anos	2024	2025
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores da 08, 24, 26	5,00%	3,50%

*Despesas com Pessoal Estimada considera apenas o Executivo

A compensação financeira para a assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado será efetuada através de adoção de medidas e providências para a redução permanentemente de outras despesas.

CONCLUSÃO

A expansão da despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, portanto, possui condições para efetivação.

Mariana Baptistini
MARIANA APARECIDA BAPTISTINI
Economista – CORECON-SP nº 37.275

Telma Trimer de Oliveira Pereira
TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Criação e Extinção de Cargos				
Dotação Completa (U.O + Programa de Trabalho)				
Várias dotações				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e extinção de cargos e empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.				

PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	2023
JANEIRO	-	1.009.507,17	1.044.876,92	FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	Tesouro
MARÇO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	NATUREZAS DA DESPESA
ABRIL	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	31.90.11
MAIO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	31.90.13
JUNHO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	31.90.16
JULHO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	
AGOSTO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	
SETEMBRO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	
OUTUBRO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	
NOVEMBRO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	
DEZEMBRO	961.469,45	1.009.507,17	1.044.876,92	
Valor Total (R\$)	10.576.164,00	12.114.086,00	12.538.523,00	
Total Global (R\$)	35.228.773,00			

EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

À Secretaria Municipal de Finanças,

☐ Informo que EXISTE previsão na LOA 2023 para a despesa criada/aumentada.

ou

☒ Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2023 para a despesa criada/aumentada.

CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA

☐ Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental

ou

☒ Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Ordenador da Despesa

Data : / /

Adequação Orçamentária

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2036/2477/2384/2187/2524/2522/2523/2303/2107/2002/2316/2249

A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2036/2477/2384/2187/2524/2522/2523/2303/2107/2002/2316/2249

A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2036/2477/2384/2187/2524/2522/2523/2303/2107/2002/2316/2249

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	REF:	16-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	2	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 5.483,62
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 329,02
	TOTAL	R\$ 5.812,64

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 1.206,40
	TOTAL	R\$ 1.206,40

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 7.019,03
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 7.019,03	X	12 MESES	=	R\$ 84.228,40
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 5.483,62
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 1.206,40
	TOTAL	R\$ 1.206,40

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 6.690,02
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.827,87
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 92.746,29
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	x	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	=	VALOR TOTAL
2		R\$ 92.746,29		R\$ 185.492,59

Suehi Aparecida Machi Calixto
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 RG. 15.235.789
 02/03/2023

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ADMINISTRADOR DE REDES	REF:	16-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	4	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 5.483,62
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 329,02
	TOTAL	R\$ 5.812,64

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	R\$ 1.206,40
	22,00%	R\$ 1.206,40
	TOTAL	

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 7.019,03	
---------------------------	--------------	--

VALOR ANUAL:	R\$ 7.019,03	X	12 MESES	=	R\$ 84.228,40
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 5.483,62	
--------------------	--------------	--

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	R\$ 1.206,40
	22,00%	R\$ 1.206,40
	TOTAL	

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 6.690,02	
--------------------	--------------	--

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.827,87	
---------------------	--------------	--

TOTAL ANUAL:	R\$ 92.746,29	
--------------	---------------	--

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
4	X	R\$ 92.746,29	=	R\$ 370.985,17

Assinatura
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789
 000000

**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ANALISTA AMBIENTAL	REF:	18-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	6	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 6.680,54
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 400,83
	TOTAL	R\$ 7.081,37

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	R\$ 1.469,72
	22,00%	R\$ 1.469,72
	TOTAL	

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 8.551,09
---------------------------	--	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 8.551,09	X	12 MESES	=	R\$ 102.613,08
--------------	--------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 6.680,54
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	R\$ 1.469,72
	22,00%	R\$ 1.469,72
	TOTAL	

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 8.150,26
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.226,86
---------------------	--------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 112.990,20
--------------	----------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
6	X	R\$ 112.990,20	=	R\$ 677.941,20

Suefi Aparecida Machi Calixto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Suefi Aparecida Machi Calixto
RG: 15.235.789
Ombor

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REF:	06-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	9	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 2.342,74
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 140,56
	TOTAL	R\$ 2.483,30

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	R\$ 515,40
	22,00%	R\$ 515,40
	TOTAL	

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 2.998,71
---------------------------	--	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 2.998,71	X	12 MESES	=	R\$ 35.984,49
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 2.342,74
--------------------	--	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	R\$ 515,40
	22,00%	R\$ 515,40
	TOTAL	

TOTAL 13º SALÁRIO:		R\$ 2.858,14
--------------------	--	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:		R\$ 780,91
---------------------	--	------------

TOTAL ANUAL:		R\$ 39.623,54
--------------	--	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
9	x	R\$ 39.623,54	=	R\$ 356.611,88

(Assinatura)
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Colatto
 RG: 15.235.789
 130807

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ECONOMISTA	REF:	13-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	8	REGIME:	ESTATUTÁRIO		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 4.143,81
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 248,63
	TOTAL	R\$ 4.392,44

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.304,08
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.304,08	x	12 MESES	=	R\$ 63.648,92
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.143,81
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.055,45
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.381,27
---------------------	--------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 70.085,64
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
8	x	R\$ 70.085,64	=	R\$ 560.685,12

Aparecida Machi Calixto
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

PLANILHA DE CUSTO ANUAL					
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ENGENHEIRO CARTOGRAFO	REF:	18-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	2	REGIME:	ESTATUTÁRIO		
SECRETARIA:					
VALOR MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 6.680,54
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 400,83
	TOTAL	R\$ 7.081,37

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 1.469,72
	TOTAL	R\$ 1.469,72

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 8.551,09
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 8.551,09	x	12 MESES	=	R\$ 102.613,08
--------------	--------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 6.680,54
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 1.469,72
	TOTAL	R\$ 1.469,72

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 8.150,26
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.225,85
---------------------	--------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 112.990,20
--------------	----------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	2	x	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	R\$ 112.990,20	=	VALOR TOTAL	R\$ 225.980,40
--------------------	---	---	--------------------------	----------------	---	-------------	----------------

[Assinatura]
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Calisto
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	REF:	18-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	2	REGIME:	ESTATUTÁRIO		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 6.680,54
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 400,83
	TOTAL	R\$ 7.081,37

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 1.469,72
	TOTAL	R\$ 1.469,72

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:		R\$ 8.551,09
----------------------------------	--	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 8.551,09	x	12 MESES	=	R\$ 102.613,09
--------------	--------------	---	----------	---	-----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:		R\$ 6.680,54
--------------------	--	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 1.469,72
	TOTAL	R\$ 1.469,72

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 8.150,26
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.226,85
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 112.990,20
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		x	VALOR ANUAL POR SERVIDOR		=	VALOR TOTAL
2			R\$ 112.990,20			R\$ 225.980,40

[Assinatura]
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	REF:	18-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	1	REGIME:	ESTATUTÁRIO		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 6.680,54
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 400,83
	TOTAL	R\$ 7.081,37

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 1.469,72
	TOTAL	R\$ 1.469,72

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 8.551,09
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 8.551,09	x	12 MESES	=	R\$ 102.613,09
--------------	--------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 6.680,54
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 1.469,72
	TOTAL	R\$ 1.469,72

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 8.150,26
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.226,85
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 112.990,20
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	x	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	=	VALOR TOTAL
1		R\$ 112.990,20		R\$ 112.990,20

[Assinatura]
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Cezari
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	MONITOR DE INFORMÁTICA	REF:	07-D	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	23	REGIME:	ESTATUTÁRIO		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 2.657,49
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 159,45
	TOTAL	R\$ 2.816,94

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 584,65
	TOTAL	R\$ 584,65

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.401,59
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.401,59	x	12 MESES	=	R\$ 40.819,05
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.657,49
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 584,65
	TOTAL	R\$ 584,65

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.242,14
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 885,83
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 44.947,01
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
23	x	R\$ 44.947,01	=	R\$ 1.033.781,33

Sueli Aparecida Maciel Calixto
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Maciel Calixto
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	OPERADOR DE MAQUINAS	REF:	09-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	15	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.958,82
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 177,53
	TOTAL	R\$ 3.136,35

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 650,94
	TOTAL	R\$ 650,94

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.787,29
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.787,29	x	12 MESES	=	R\$ 45.447,48
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.958,82
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 650,94
	TOTAL	R\$ 650,94

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.609,76
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 986,27
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 50.043,51
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
15	x	R\$ 50.043,51	=	R\$ 750.652,63

[Assinatura]
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789

**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	OPERADOR DE MESA DE SOM F.M		REF:	08-A	C. HOR.:	30	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:		1	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:							

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 2.735,49
	TOTAL	R\$ 164,13
		R\$ 2.899,62

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	
	TOTAL	R\$ 601,81
		R\$ 601,81

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:

R\$ 3.501,43

VALOR ANUAL:	R\$ 3.501,43	x	12 MESES	=	R\$ 42.017,13
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.735,49
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	
	TOTAL	R\$ 601,81
		R\$ 601,81

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.337,30
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 911,83
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 46.266,25
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS			VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
1	x		R\$ 46.266,25	=	R\$ 46.266,25

Assinatura
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Mueli Aparecida Mueli Calixto
RG: 15.235.789
2023/03

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	PROGRAMADOR DA FM	REF:	09-A	C. HOR.:	30 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	2	REGIME:	ESTATUTÁRIO		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.958,82
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 177,53
	TOTAL	R\$ 3.136,35

ENCARGOS SOCIAIS		
IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 650,94
	TOTAL	R\$ 650,94

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.787,29
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.787,29	x	12 MESES	=	R\$ 45.447,48
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.958,82
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		
IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 650,94
	TOTAL	R\$ 650,94

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.609,76
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 986,27
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 50.043,51
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
2	x	R\$ 50.043,51	=	R\$ 100.087,02

Guaraci
see

**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	PSICOLOGO	REF:	14-B	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	22	REGIME:	ESTATUTÁRIO		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.628,49
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 277,71
	TOTAL	R\$ 4.906,20

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 1.018,27
	TOTAL	R\$ 1.018,27

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.924,47
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.924,47	x	12 MESES	=	R\$ 71.093,61
--------------	---------------------	---	-----------------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.628,49
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 1.018,27
	TOTAL	R\$ 1.018,27

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.646,76
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.542,83
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 78.283,19
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
22	x	R\$ 78.283,19	=	R\$ 1.722.230,27


 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	TÉCNICO EM MICRO INFORMÁTICA	REF:	13-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	12	REGIME:	ESTATUTÁRIO		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.143,81
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 248,63
	TOTAL	R\$ 4.392,44

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.304,08
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.304,08	x	12 MESES	=	R\$ 63.648,92
--------------	--------------	---	----------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.143,81
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.055,45
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.381,27
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 70.085,64
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
12	x	R\$ 70.085,64	=	R\$ 841.027,68

[Assinatura]
3024



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar de Enfermagem do PSF		REF: 09-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	18	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 3.004,21
ABONO DESEMPENHO	R\$ 901,26
TOTAL	R\$ 3.905,47

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 660,93
	TOTAL	R\$ 660,93

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 4.566,40
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 4.566,40	x	12 MESES	=	R\$ 54.796,79
--------------	---------------------	---	-----------------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 3.004,21
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 660,93
	TOTAL	R\$ 660,93

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.665,14
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.001,40
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 59.463,33
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
18	x	R\$ 59.463,33	=	R\$ 1.070.339,94

[Assinatura manuscrita]



**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar de Farmácia		REF: 05-A	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	7	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 2.169,68
ABONO DESEMPENHO	R\$ 650,90
TOTAL	R\$ 2.820,58

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 477,33
TOTAL		R\$ 477,33

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.297,91
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.297,91	X	12 MESES	=	R\$ 39.574,96
--------------	--------------	---	----------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.169,68
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 477,33
TOTAL		R\$ 477,33

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 2.647,01
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 723,23
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 42.945,20
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL
7	R\$ 42.945,20	R\$ 300.616,40

[Assinatura manuscrita]



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar em Saúde Bucal			REF: 05-A	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	15	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde				

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 2.169,68
ABONO DESEMPENHO	R\$ 325,45
TOTAL	R\$ 2.495,13

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 477,33
TOTAL		R\$ 477,33

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 2.972,46
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL	R\$ 2.972,46	X	12 MESES	=	R\$ 35.669,54
-------------	--------------	---	----------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.169,68
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 477,33
TOTAL		R\$ 477,33

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 2.647,01
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 723,23
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 39.039,78
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS			VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
15	X		R\$ 39.039,78	=	R\$ 585.596,63

[Assinatura manuscrita]



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Técnico de Enfermagem		REF: 08-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	125	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 2.779,37
ABONO DESEMPENHO	R\$ 833,81
TOTAL	R\$ 3.613,18

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 611,46
	TOTAL	R\$ 611,46

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 4.224,64
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 4.224,64	X	12 MESES	=	R\$ 50.695,71
--------------	---------------------	---	-----------------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.779,37
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 611,46
	TOTAL	R\$ 611,46

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.390,83
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 926,46
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 55.013,00
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
125	x	R\$ 55.013,00	=	R\$ 6.876.624,61

[Assinatura manuscrita]



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Contador		REF: 13-A	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	7	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA:			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 4.143,81
PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 248,63
TOTAL	R\$ 4.392,44

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.304,08
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.304,08	x	12 MESES	=	R\$ 63.648,92
--------------	---------------------	---	-----------------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.143,81
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.055,45
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.381,27
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 70.085,64
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
7	x	R\$ 70.085,64	=	R\$ 490.599,48

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Enfermeiro Nível Superior do PSF		REF: 17-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	12	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 6.173,55
ABONO DESEMPENHO	R\$ 3.704,13
TOTAL	R\$ 9.877,68

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 1.358,18
	TOTAL	R\$ 1.358,18

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 11.235,86
----------------------------------	----------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 11.235,86	X	12 MESES	=	R\$ 134.830,33
--------------	---------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 6.173,55
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 1.358,18
	TOTAL	R\$ 1.358,18

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 7.531,73
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.057,85
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 144.419,91
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
12	X	R\$ 144.419,91	=	R\$ 1.733.038,96

[Assinatura manuscrita]



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Enfermeiro Nível Superior			REF: 14-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	12	REGIME: Estatutário		
SECRETARIA: Municipal de Saúde				

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	
ABONO DESEMPENHO	R\$ 4.628,49
TOTAL	R\$ 2.777,09
	R\$ 7.405,58

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 1.018,27
TOTAL		R\$ 1.018,27

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:

VALOR ANUAL: R\$ 8.423,85 X 12 MESES = R\$ 101.086,22

VALOR 13º SALÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 1.018,27
TOTAL		R\$ 1.018,27

TOTAL 13º SALÁRIO:

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:

TOTAL ANUAL:

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	12	x	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	R\$ 108.275,81	=	VALOR TOTAL	R\$ 1.299.309,71
--------------------	----	---	--------------------------	----------------	---	-------------	------------------

Plantonista Clínica médica



**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico Plantonista Clínica Médica		REF: P-A	C. HOR.: 8 plantões de 12 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	20	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO**VENCIMENTOS**

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
PLANTÃO	R\$ 11.335,52
TOTAL	R\$ 11.335,52

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 2.493,81
	TOTAL	R\$ 2.493,81

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 13.829,33
----------------------------------	----------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 13.829,33	X	12 MESES	=	R\$ 165.952,01
--------------	---------------	---	----------	---	-----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 11.335,52
--------------------	----------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 2.493,81
	TOTAL	R\$ 2.493,81

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 13.829,33
---------------------------	----------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 3.778,51
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 183.559,85
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
20	x	R\$ 183.559,85	=	R\$ 3.671.197,08

Página 6

**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	JORNALISTA 30 HS	REF:	13-A	C. HOR.:	30	horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	2	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.143,81
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 248,63
	TOTAL	R\$ 4.392,44

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.304,08
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.304,08	X	12 MESES	=	R\$ 63.648,92
--------------	---------------------	---	-----------------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.143,81
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.055,45
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.381,27
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 70.085,64
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
2	X	R\$ 70.085,64	=	R\$ 140.171,28

Assinatura
Anarecia Machi Calixto
RG: 15.235.789
2023/03



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Farmacêutico		REF: 14-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:	6	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 4.628,49
ABONO DESEMPENHO	R\$ 2.777,09
TOTAL	R\$ 7.405,58

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 1.018,27
	TOTAL	R\$ 1.018,27

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 8.423,85
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 8.423,85	X	12 MESES	=	R\$ 101.086,22
--------------	--------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.628,49
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 1.018,27
	TOTAL	R\$ 1.018,27

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.646,76
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.542,83
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 108.275,81
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS			VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
6	X		R\$ 108.275,81	=	R\$ 649.654,86



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Médico do PSF 40 hs	REF: A-I	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: 12	REGIME: Estatutário	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 11.735,41
ABONO DESEMPENHO	R\$ 7.041,25
TOTAL	R\$ 18.776,66

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 2.581,79
	TOTAL	R\$ 2.581,79

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 21.358,45
----------------------------------	----------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 21.358,45	X	12 MESES	=	R\$ 256.301,35
--------------	---------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 11.735,41
--------------------	---------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 2.581,79
	TOTAL	R\$ 2.581,79

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 14.317,20
---------------------------	----------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 3.911,80
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 274.530,36
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		X	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	=	VALOR TOTAL
12			R\$ 274.530,36		R\$ 3.294.364,30

[Assinatura manuscrita]

**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	REF:	16-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	2	REGIME:	CLT			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 5.483,62
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 329,02
	TOTAL	R\$ 5.812,64

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 465,01
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.162,53
	2,05% SEGURO	R\$ 119,16
	TOTAL	R\$ 1.746,70

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 7.559,33
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 7.559,33	X	12 MESES	=	R\$ 90.712,02
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 5.483,62
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 438,69
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.096,72
	2,05% SEGURO	R\$ 112,41
	TOTAL	R\$ 1.647,83

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 7.131,45
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.827,87
---------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 146,23
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 365,57
	2,05% SEGURO	R\$ 37,47
	TOTAL	R\$ 549,28

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 2.377,15
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 100.220,61
---------------------	-----------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
2	x	R\$ 100.220,61	=	R\$ 200.441,23


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Machi Calixto
RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ADMINISTRADOR DE REDES	REF:	16-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	4	REGIME:	CLT		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 5.483,62
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 329,02
	TOTAL	R\$ 5.812,64

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 465,01
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.162,53
	2,05% SEGURO	R\$ 119,16
	TOTAL	R\$ 1.746,70

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 7.559,33
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 7.559,33	X	12 MESES	=	R\$ 90.712,02
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 5.483,62
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 438,69
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.096,72
	2,05% SEGURO	R\$ 112,41
	TOTAL	R\$ 1.647,83

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 7.131,45
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.827,87
---------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 146,23
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 365,57
	2,05% SEGURO	R\$ 37,47
	TOTAL	R\$ 549,28

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 2.377,15
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 100.220,61
---------------------	-----------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
4	x	R\$ 100.220,61	=	R\$ 400.882,46


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Machi Calixto
RG: 15.235.789
Secretaria

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ANALISTA AMBIENTAL	REF:	18-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	6	REGIME:	CLT			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 6.680,54
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 400,83
	TOTAL	R\$ 7.081,37

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 566,51
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.416,27
	2,05% SEGURO	R\$ 145,17
	TOTAL	R\$ 2.127,95

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 9.209,32
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 9.209,32	X	12 MESES	=	R\$ 110.511,90
--------------	--------------	---	----------	---	----------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 6.680,54
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 534,44
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.336,11
	2,05% SEGURO	R\$ 136,95
	TOTAL	R\$ 2.007,50

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 8.688,04
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.226,85
---------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 178,15
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 445,37
	2,05% SEGURO	R\$ 45,65
	TOTAL	R\$ 669,17

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 2.896,01
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 122.095,96
---------------------	-----------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
6	x	R\$ 122.095,95	=	R\$ 732.575,72


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Machi Calixto
RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REF:	06-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	9	REGIME:	CLT			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.342,74
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 140,56
	TOTAL	R\$ 2.483,30

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 198,66
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 496,66
	2,05% SEGURO	R\$ 50,91
	TOTAL	R\$ 748,23

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.229,54
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.229,54	X	12 MESES	=	R\$ 38.754,45
--------------	--------------	---	----------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.342,74
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 187,42
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 468,55
	2,05% SEGURO	R\$ 48,03
	TOTAL	R\$ 703,99

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.046,73
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 780,91
---------------------	-------------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 62,47
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 156,18
	2,05% SEGURO	R\$ 16,01
	TOTAL	R\$ 234,66

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.015,58
-------------------------	---------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
9	x	R\$ 42.816,76	=	R\$ 385.350,84


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Machi Calixto
RG. 15.235.789
Assessor

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ECONOMISTA DOMÉSTICO	REF:	13-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	4	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.143,81
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 248,63
	TOTAL	R\$ 4.392,44

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.304,08
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.304,08	x	12 MESES	=	R\$ 63.648,92
--------------	--------------	---	----------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.143,81
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 911,64
	TOTAL	R\$ 911,64

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.055,45
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.381,27
----------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 70.085,64
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
4	x	R\$ 70.085,64	=	R\$ 280.342,56

Sua
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Camargo
 RG: 15.235.769
 10/03/23

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	REF:	18-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	2	REGIME:	CLT			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 6.680,54
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 400,83
	TOTAL	R\$ 7.081,37

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 566,51
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.416,27
	2,05% SEGURO	R\$ 145,17
	TOTAL	R\$ 2.127,95

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 9.209,32
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 9.209,32	X	12 MESES	=	R\$ 110.511,90
--------------	--------------	---	----------	---	-----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 6.680,54
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 534,44
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.336,11
	2,05% SEGURO	R\$ 136,95
	TOTAL	R\$ 2.007,50

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 8.688,04
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 2.226,85
---------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 178,15
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 445,37
	2,05% SEGURO	R\$ 45,85
	TOTAL	R\$ 669,17

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 2.896,01
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 122.095,95
---------------------	-----------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
2	x	R\$ 122.095,95	=	R\$ 244.191,91


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueti Aparecida Machi Calixto
RG: 15.235.789
Assessor

**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	MONITOR DE INFORMÁTICA	REF:	07-D	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	23	REGIME:	CLT			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.657,49
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 159,45
	TOTAL	R\$ 2.816,94

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 225,36
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 563,39
	2,05% SEGURO	R\$ 57,75
	TOTAL	R\$ 846,49

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.663,43
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.663,43	X	12 MESES	=	R\$ 43.961,16
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.657,49
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 212,60
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 531,50
	2,05% SEGURO	R\$ 54,48
	TOTAL	R\$ 798,58

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.456,07
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 885,83
---------------------	------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 70,87
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 177,17
	2,05% SEGURO	R\$ 18,16
	TOTAL	R\$ 266,19

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.152,02
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 48.589,24
---------------------	----------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
23	x	R\$ 48.569,24	=	R\$ 1.117.092,51


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Maciel Cássio
RG: 15.235.789
BRASIL

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	OPERADOR DE MAQUINAS			REF:	09-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:		15	REGIME:		CLT			
SECRETARIA:								

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.958,82
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 177,53
	TOTAL	R\$ 3.136,35

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 250,91
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 627,27
	2,05% SEGURO	R\$ 64,30
	TOTAL	R\$ 942,47

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 4.078,82
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 4.078,82	X	12 MESES	=	R\$ 48.945,87
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.958,82
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 236,71
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 591,76
	2,05% SEGURO	R\$ 60,66
	TOTAL	R\$ 889,13

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.847,95
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 988,27
---------------------	------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 78,90
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 197,25
	2,05% SEGURO	R\$ 20,22
	TOTAL	R\$ 296,38

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.282,65
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 54.076,46
---------------------	----------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
15	x	R\$ 54.076,46	=	R\$ 811.146,89


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueh Aparecida Maciel
RG: 15.235.789
02/02

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	OPERADOR DE MESA DE SOM F.M	REF:	08-A	C. HOR.:	30	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	1	REGIME:	CLT			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.735,49
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 164,13
	TOTAL	R\$ 2.899,62

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 231,97
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 579,92
	2,05% SEGURO	R\$ 59,44
	TOTAL	R\$ 871,34

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.770,96
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.770,96	X	12 MESES	=	R\$ 45.251,46
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.735,49
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 218,84
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 547,10
	2,05% SEGURO	R\$ 56,08
	TOTAL	R\$ 822,01

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.557,50
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 911,83
---------------------	------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 72,95
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 182,37
	2,05% SEGURO	R\$ 18,69
	TOTAL	R\$ 274,00

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.186,83
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 49.994,80
---------------------	----------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
1	x	R\$ 49.994,80	=	R\$ 49.994,80


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Maciel
RG: 15.235.783
08/03/23

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	PSICOLOGO	REF:	14-B	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	22	REGIME:	CLT		
SECRETARIA:					

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.628,49
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 277,71
	TOTAL	R\$ 4.906,20

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 392,50
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 981,24
	2,05% SEGURO	R\$ 100,58
	TOTAL	R\$ 1.474,31

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 6.380,51
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 6.380,51	X	12 MESES	=	R\$ 76.566,15
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.628,49
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 370,28
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 925,70
	2,05% SEGURO	R\$ 94,88
	TOTAL	R\$ 1.390,86

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 6.019,35
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.542,83
---------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 123,43
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 308,57
	2,05% SEGURO	R\$ 31,63
	TOTAL	R\$ 463,62

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 2.006,45
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 84.591,95
---------------------	----------------------

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
22	x	R\$ 84.591,95	=	R\$ 1.861.022,89


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Machado
RG: 15.235.789
08/10

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	TÉCNICO EM MICRO INFORMÁTICA	REF:	13-A	C. HOR.:	40	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	12	REGIME:	CLT			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.143,81
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 248,63
	TOTAL	R\$ 4.392,44

ENCARGOS SOCIAIS

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 878,49
	2,05% SEGURO	R\$ 90,04
	TOTAL	R\$ 968,53

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.360,97
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.360,97	X	12 MESES	=	R\$ 64.331,66
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.143,81
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 828,76
	2,05% SEGURO	R\$ 84,95
	TOTAL	R\$ 913,71

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.057,52
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.381,27
---------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 276,25
	2,05% SEGURO	R\$ 28,32
	TOTAL	R\$ 304,57

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.685,84
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 71.075,02
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
12	X	R\$ 71.075,02		R\$ 852.900,19


 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sra. Aparecida Maqui Calvo
 RG: 18.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Auxiliar de Enfermagem	REF: 08-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 118	ESTATUTÁRIO	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

COD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.779,37
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 833,81
	TOTAL	R\$ 3.613,18

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 611,46
	TOTAL	R\$ 611,46

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 4.224,64
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 4.224,64	X	12 MESES	=	R\$ 50.695,71
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.779,37
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 611,46
	TOTAL	R\$ 611,46

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.390,83
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 926,46
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 55.013,00
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
118	X	R\$ 55.013,00	=	R\$ 6.491.533,63

[Assinatura]
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sra. Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789
 [Rubrica]

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Técnico em Contabilidade		REF: 09-A	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	10	REGIME: ESTATUTÁRIO	
SECRETARIA:			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.958,82
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 177,53
	TOTAL	R\$ 3.136,35

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 650,94
	TOTAL	R\$ 650,94

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.787,29
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.787,29	x	12 MESES	=	R\$ 40.447,40
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.958,82
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 650,94
	TOTAL	R\$ 650,94

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.609,76
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 986,27
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 50.043,51
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
10	x	R\$ 50.043,51	=	R\$ 500.435,09


 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Assistente de Saúde	REF: 08-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 47	REGIME: ESTATUTÁRIO	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
VENCIMENTO	R\$ 2.297,98
ABONO DESEMPENHO	R\$ 344,70
TOTAL	R\$ 2.642,68

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 505,56
	TOTAL	R\$ 505,56

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.148,23
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.148,23	X	12 MESES	=	R\$ 37.778,79
--------------	---------------------	---	-----------------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.297,98
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 505,56
	TOTAL	R\$ 505,56

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 2.803,54
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 765,99
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 41.348,32
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
47	X	R\$ 41.348,32	=	R\$ 1.943.371,05


 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Calixto
 RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	JORNALISTA	REF:	13-A	C. HOR.:	30	horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	2	REGIME:	CLT			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.143,81
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 248,63
	TOTAL	R\$ 4.392,44

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 351,40
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 878,49
	2,05% SEGURO	R\$ 90,04
	TOTAL	R\$ 1.319,93

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 5.712,37
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 5.712,37	X	12 MESES	=	R\$ 68.548,40
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.143,81
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 331,50
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 828,76
	2,05% SEGURO	R\$ 84,95
	TOTAL	R\$ 1.245,21

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 5.389,02
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.381,27
----------------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 110,50
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 276,25
	2,05% SEGURO	R\$ 28,32
	TOTAL	R\$ 415,07

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 1.796,34
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 75.733,76
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS			VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
2	x		R\$ 75.733,76	=	R\$ 151.467,53


PARAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Suellen Aparecida Machi Calixto
RG: 18.235.789
CNPJ: 08.000.000/0001-91

**Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil**

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Coletor de Resíduos Hospitalares		REF: 07-A	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	3	ESTATUTÁRIO	
SECRETARIA:			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

COD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.540,65
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 381,10
	TOTAL	R\$ 2.921,75

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 558,94
	TOTAL	R\$ 558,94

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.480,69
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.480,69	X	12 MESES	=	R\$ 41.768,28
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.540,85
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 558,94
	TOTAL	R\$ 558,94

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.099,69
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 848,88
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 45.714,76
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
3	X	R\$ 45.714,76	=	R\$ 137.144,29

[Assinatura]
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Machi Calixto
RG: 15.235.789

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: Coordenador do Sistema de Tratamento de Resíduos Hospitalares		REF: 08-A	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS:	1	ESTATUTÁRIO	
SECRETARIA: Municipal de Saúde			

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 2.735,49
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 410,32
	TOTAL	R\$ 3.145,81

ENCARGOS SOCIAIS

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 601,81
	TOTAL	R\$ 601,81

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.747,62
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.747,62	X	12 MESES	=	R\$ 44.971,46
--------------	--------------	---	----------	---	----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.735,49
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

IPASP	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	22,00%	R\$ 601,81
	TOTAL	R\$ 601,81

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.337,30
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 911,83
----------------------------	-------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 49.220,58
---------------------	----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
1	X	R\$ 49.220,58	=	R\$ 49.220,58

(Assinatura)
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Sueli Aparecida Machi Calisto
 RG: 15.235.789
 Diretor

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL

CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO: EDUCADOR SANITÁRIO	REF: 14-B	C. HOR.: 40 Horas
Nº DE VAGAS A SEREM EXTINTAS: 2	CLT	
SECRETARIA: Municipal de Saúde		

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS

CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	VALOR EM R\$
	VENCIMENTO	R\$ 4.628,49
	ABONO DESEMPENHO	R\$ 2.777,09
	TOTAL	R\$ 7.405,58

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 592,45
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 1.481,12
	2,05% SEGURO	R\$ 151,81
	TOTAL	R\$ 2.225,38

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 9.630,96
----------------------------------	---------------------

VALOR ANUAL:	R\$ 9.630,96	x	12 MESES	=	R\$ 115.571,54
--------------	---------------------	---	-----------------	---	-----------------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 4.628,49
--------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 370,28
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 925,70
	2,05% SEGURO	R\$ 94,88
	TOTAL	R\$ 1.390,86

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 6.019,35
---------------------------	---------------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 1.542,83
---------------------	---------------------

ENCARGOS SOCIAIS DE FÉRIAS

FGTS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	8,00%	R\$ 123,43
INSS	ALÍQUOTA	VALOR EM R\$
	20,00%	R\$ 308,57
	2,05% SEGURO	R\$ 31,63
	TOTAL	R\$ 463,62

TOTAL DE FÉRIAS:	R\$ 2.006,45
-------------------------	---------------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 123.597,35
---------------------	-----------------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS		VALOR ANUAL POR SERVIDOR		VALOR TOTAL
2	x	R\$ 123.597,35	=	R\$ 247.194,69


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Mechi Calixto
RG: 16.235.789
Quator

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 5.194/2002, a fim de instituir nova categoria de premiação do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, reajusta suas premiações e dá outras providências.

Art. 1º O caput e os §§ 1º e 3º do art. 25 da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 25. Ficam instituídos prêmios aquisição, num total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a serem distribuídos aos primeiros colocados, em cada edição, entre os participantes expositores do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, nas seguintes categorias:

I - Cartum;

II - Charge;

III - Caricatura;

IV - Quadrinhos;

V – Inovação;

VI - Escultura.

§ 1º Dentre os premiados nas categorias de que trata o caput deste artigo, 01 (um) receberá, também, o “Grande Prêmio Salão Internacional de Humor de Piracicaba” no valor correspondente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

...

§ 3º Em havendo disponibilidade financeira e orçamentária, os prêmios-aquisição e o grande prêmio poderão ter seus valores atualizados, anualmente, de acordo com o índice oficial adotado pelo Município e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 12011 – 13.392.0021.2117 - 449052, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, vigente para o exercício de 2023 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 5.194/2002, a fim de instituir nova categoria de premiação do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, reajusta suas premiações e dá outras providências”.

Preliminarmente, é importante destacar que a presente propositura visa instituir categoria de premiação para escultura, sendo esta uma reivindicação da classe dos artistas para que haja uma premiação específica para as obras em 3D, sendo que o número dos trabalhos em escultura tem crescido ao longo dos anos e sua participação deve ser reconhecida pelo Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Além do mais, estamos incluindo previsão legal para que haja atualização, em havendo disponibilidade orçamentária e financeira, dos valores dos prêmios-aquisição e do grande prêmio, isso se deve ao fato de que tais premiações não foram atualizados desde 2010 e, agora, esta atualização, mais do que justa, faz parte de nossa proposta.

A fim de compreender a defasagem, a Secretaria Municipal de Finanças fez uma projeção que indica que o INPC acumulado do período seria de 107,16%, o que corresponderia a uma premiação de R\$ 10.358,00 para os prêmios aquisitivos e de R\$ 20.214,32 para o Grande Prêmio.

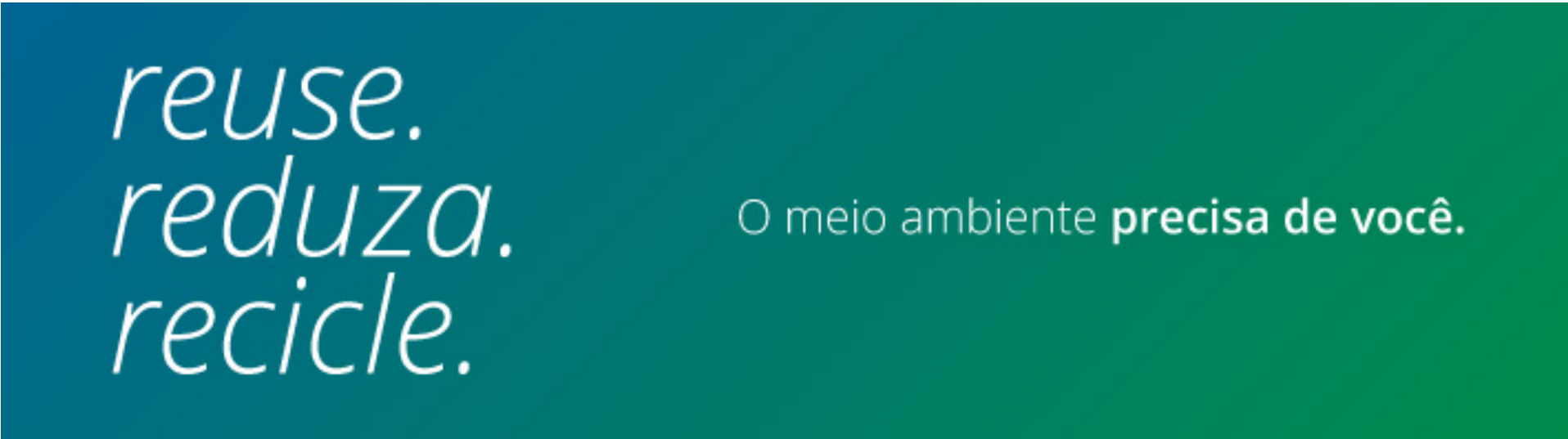
Ocorre que tal correção de forma integral impactaria de forma considerável o orçamento disponível para a realização das atividades do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, mesmo assim, por se tratar da celebração dos 50 anos do Salão e pela necessidade de atualização desses valores, até como forma de atrair mais artistas e fomentar sua realização, é que estamos propondo que os prêmios aquisitivos sejam atualizados para R\$ 7.500,00 e o Grande Prêmio para R\$ 15.000,00, o que seria suportado pelo orçamento municipal, sem afetar a própria realização do Salão.

Assim, para atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal é que estamos encaminhando em anexo para análise dos Nobres Edis, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da essencialidade das ações culturais promovidas pelo Salão Internacional de Humor de Piracicaba é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 07 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO**Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro****Análise de Impacto nº:****10/2023****Órgão Solicitante:**

Procuradoria Geral

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

23/fev/2023

Protocolo:

21.520/2023

Assunto/Objetivo:

Atualização nos valores do Prêmio do Salão Internacional de Humor de Piracicaba

Tipo de Ação Governamental:

Artº 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:☒ Diminuição de despesa**Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:**☒ Não haverá impacto☒ Não haverá impacto**Dotação Orçamentária (LOA 2023):**

Órgão: Prefeitura

Secretaria: 120100 - Sec. Mun. da Ação Cultural

Funcional Programática: 13.392.0021.2117.0000

Fonte da Despesa: 0101011000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2117

A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2117

A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2117

www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
#PrefeituraDePiracicabaSPSECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

23/02/2023

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro
Cronograma de Despesas

Detalhamento mensal dos aumentos das despesas	Exercícios			Total Período
	2023	2024	2025	
Janeiro				-
Fevereiro				-
Março				-
Abril				-
Maio				-
Junho				-
Julho				-
Agosto				-
Setembro	27.500,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-
Total Anual (a)	27.500,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00

Detalhamento mensal das compensações de redução de despesa	Exercícios			Total Período
	2023	2024	2025	
Janeiro				-
Fevereiro				-
Março	27.500,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00
Abril				-
Maio				-
Junho				-
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-
Total Anual (b)	27.500,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00

Aumento Líquido Orçamentário (a) - (b)	-	-	-	-
---	---	---	---	---





PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Pg. 1/1

23/02/2023

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

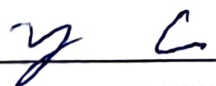
Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do <u>Tesouro</u>	Exercícios		
	2023	2024	2025
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior	449.266.979,67	320.725.807,05	320.725.807,05
02. Passivos a Pagar	36.924.542,58		
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	91.616.630,04		
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
05. Superavit já utilizado até o momento	-		
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
07. Receita Inicial Orçada LOA 2023	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-		
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	27.500,00	27.500,00	27.500,00
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,0018%	0,0017%	0,0016%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	0,0015%	0,0014%	0,0013%
17a. Compensação por redução de despesa	27.500,00	27.500,00	27.500,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2023	2024	2025
21. Resultado Primário (LDO 2023)	-66.570.900,00	5.887.900,00	6.577.200,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	254.154.907,05	326.613.707,05	327.303.007,05
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não

Multiplificadores Considerados para os próximos anos	2024	2025
Inflação IPCA anual considerada nos multiplificadores da 08, 24, 26	5,00%	3,50%

CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e portanto, possui condições para efetivação.


YURI KATOO
Economista - Corecon-SP nº 37.248


TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeturadepiracicaba
@PrefeituraPiracicabaSP

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos de Agente de Abastecimento, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
10	Agente de Abastecimento	40 horas	08-A	Ensino Médio Completo

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, vigentes para o exercício de 2.023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos de Agente de Abastecimento, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Estamos propondo, para implementar melhorias no funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a criação de novos cargos em regime estatutário de Agente de Abastecimento, cujas atribuições e importância das funções já se encontram delimitadas no anexo parte integrante desta proposta.

Assim, estamos enviando a planilha de custo dos cargos a serem criados, acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, visando não comprometer os trabalhos relevantes executados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Abastecimento:

1. Cotar preços e formular tabelas com base nas cotações;
2. Coletar e acompanhar os preços dos produtos nos pontos de venda e desenvolver pesquisas comparativas com os preços do setor atacadista e varejista do município;
3. Fazer cumprir a tabela de preços máximos ao consumidor, editada pelo Departamento de Abastecimento (DEPAB), observando atentamente a classificação e qualidade dos produtos comercializados em relação aos preços;
4. Fiscalizar no tocante ao controle de preços, qualidade e pesagem dos produtos oferecidos que são comercializados embalados;
5. Coordenar os espaços e materiais utilizados nos Varejões Municipais e verificar os seguintes detalhes: Bancas: em boas condições, devidamente pintadas em verde colonial e se são do tamanho padrão exigido pelo regulamento; Cavaletes: em boas condições, montados nos locais determinados e sem invadir o espaço dos consumidores de forma que estes não tropecem evitando, assim, ocorrer acidentes; Saias das bancas: estas devem ser sempre nas cores verde e branca, em boas condições de uso e limpas; Impressos de preços: placas no padrão da SEMA, em boas condições de uso, com preços bem exposto; Uniformes: camisetas e/ou guarda-pó com nome da banca legível, em perfeitas condições de uso e higiene e todos os componentes da banca são obrigados a usar;
6. Exigir de cada permissionário a manutenção da higiene e da limpeza do local utilizado (antes, durante e após a comercialização);
7. Organização do espaço de trabalho nos Varejões Municipais: Disposição das bancas; Controle de faltas; Controle de espaço ocioso entre as bancas; Controle do horário de montagens e desmontagens das bancas; Controle da qualidade e preço das mercadorias comercializadas; Verificar a utilização das bancas pelos permissionários, evitando que fiquem bancas vazias durante o período de comercialização;
8. Aplicar notificações diversas (advertências, suspensões) que se fizerem necessárias aos permissionários dos Varejões Municipais;
9. Manter atualizado o cadastro de permissionários dos equipamentos públicos de comercialização e de seus auxiliares;

10. Proceder nos trabalhos de admissão de novos permissionários, bem como o controle da frequência e paralisação de atividade destes;
11. Orientar as equipes de limpeza dos diversos equipamentos públicos de comercialização durante o período de uso;
12. Manter relatórios sobre as diversas instalações utilizadas para a comercialização, indicando a necessidade de manutenção e reposição de material, bem como relatório sobre o funcionamento dos diversos equipamentos;
13. Zelar e fazer zelar pelo asseio, ordem e conservação das dependências dos equipamentos públicos de comercialização;
14. Organizar a abertura e fechamento das dependências dos equipamentos públicos de comercialização, bem como fazer cumprir as demais regras de funcionamento previsto no Plano Municipal de Abastecimento;
15. Formular e digitar documentos pertinentes ao Departamento;
16. Atender o público na Secretaria para adesão aos programas desenvolvidos;
17. Captar potenciais participantes dos programas desenvolvidos;
18. Pesquisar e cotar preços em geral;
19. Intermediar o contato da Secretaria com Instituições e entidades participantes dos programas;
20. Controlar a agenda dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria e atendimento às solicitações de uso;
21. Contatar as Associações responsáveis pelos equipamentos;
22. Organizar a cozinha experimental e auxiliar no controle de utensílios e estoque;
23. Apoiar os programas de capacitação;
24. Executar outras funções afins no departamento de abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO**Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro****Análise de Impacto nº:**
01/2023**Órgão Solicitante:**
Procuradoria Geral**Documento:**
Projeto de Lei**Data da Elaboração:**
24/jan/2023**Protocolo:**
196.065/2022**Assunto/Objetivo:**
Projeto de Lei para a criação do cargo de Agente de Abastecimento junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Piracicaba**Tipo de Ação Governamental:**
Artº 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo**Origem dos Recursos para o presente exercício:**☒ Já previsto na LOA 2023**Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:**☒ Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado☒ Diminuição Permanente de Despesa**Dotação Orçamentária (LOA 2022):**

Órgão: Prefeitura
Secretaria: 100100 – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento
Funcional Programática: 1 - 10011 – 20.122.0006.2074.0000
Fonte da Despesa: 0101011000
Natureza da Despesa: 319011 / 319013 / 319016

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2074
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2074
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2074



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
#PrefeituraDePiracicabaSP



Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

Informações para criação de cargo/função	
Cargo/Função:	Agente de Abastecimento
Ref. Salarial:	08-A
Vencimento:	R\$2.822,21
Regime de Trabalho:	Estatutário
A partir de:	fev/2023
Quant. de cargos:	10

Planilha de custos para criação de cargo/função				
Detalhamento e Composição dos Custos		Exercícios		
		2023	2024	2025
01. Vencimentos		3.033,88	3.185,57	3.297,06
02. Adicional de Diploma	0,00%	0,00	0,00	0,00
03. Abono Assiduidade	6,00%	182,03	191,13	197,82
04. Abono Desempenho	0,00%	0,00	0,00	0,00
05. Insalubridade (sal. mínimo)	0,00%	0,00	0,00	0,00
06. Encargos – FGTS	8,00%	0,00	0,00	0,00
07. Encargos – INSS	20,00%	0,00	0,00	0,00
08. Encargos – Seguro	2,05%	0,00	0,00	0,00
09. Encargos – IPASP	22,00%	667,45	700,83	725,35
10. Subtotal Vencimentos e Encargos		3.883,36	4.077,53	4.220,24
11. 13º Salário		3.033,88	3.185,57	3.297,06
12. Encargos – 13º FGTS	8,00%	0,00	0,00	0,00
13. Encargos – 13º INSS	20,00%	0,00	0,00	0,00
14. Encargos – 13º Seguro	2,05%	0,00	0,00	0,00
15. Encargos – 13º IPASP	22,00%	667,45	700,83	725,35
16. Abono Férias	1/3	1.011,29	1.061,86	1.099,02
17. Subtotal 13º Salário e Férias		4.712,62	4.948,25	5.121,44
18. Custo Unitário Anual *		47.036,87	53.878,60	55.764,35
19. Custo Total Anual		470.369,00	538.786,00	557.644,00

Notas: Para as despesas estimadas de 2023, foi considerado um reajuste de 7,5% e proporcional ao ano, a partir de fevereiro.

Para 2024 e 2025, foram estimados reajustes salariais de 5,00% e 3,50%, respectivamente.



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
@PrefeituraDePiracicabaSP

SEMFI
SECRETARIA
DE FINANÇASPREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO**Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro****Demonstrativo do Cálculo**

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios		
	2023	2024	2025
Orçamentário - Financeiro			
01. Superavit do Exercício Anterior	449.266.979,67	320.725.807,05	320.725.807,05
02. Passivos a Pagar	36.924.542,58		0,00
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	91.616.630,04		0,00
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
05. Superavit já utilizado até o momento	0,00	-	-
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
07. Receita Inicial Orçada LOA 2023	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
09. Saldo de arrecadação estimada (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	0,00	-	-
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	0,00	0,00	0,00
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,0000%	0,0000%	0,0000%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	0,0000%	0,0000%	0,0000%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	320.725.807,05	320.725.807,05	320.725.807,05

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2023	2024	2025
21. Resultado Primário (LDO 2023)	-66.570.900,00	5.887.900,00	6.577.200,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	254.154.907,05	326.613.707,05	327.303.007,05
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
24. Receita Corrente Líquida Estimada (LDO 2023)	2.422.729.000,00	2.543.865.450,00	2.632.900.740,75
25. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.242.859.977,00	1.305.002.975,85	1.350.678.080,00
26. Despesa com Pessoal Estimada*	1.056.957.000,00	1.109.804.850,00	1.148.648.019,75
27. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (26 ÷ 24)	43,63%	43,63%	43,63%
28. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal (26 + 14)	1.056.957.000,00	1.109.804.850,00	1.148.648.019,75
29. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (28 ÷ 24)	43,63%	43,63%	43,63%
30. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Multiplicadores Considerados para os próximos anos	2024	2025
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores da 08, 24, 26	5,00%	3,50%

*Despesas com Pessoal Estimada considera apenas o Executivo

A compensação financeira para a assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado será efetuada através de adoção de medidas e providências para a redução permanentemente de outras despesas.

CONCLUSÃO

A expansão da despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, portanto, possui condições para efetivação.

MARIANA APARECIDA BAPTISTINI
Economista - Corecon-SP nº 37.275

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
#PrefeituradePiracicabaSP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Criação de Cargo				
Dotação Completa (U.O + Programa de Trabalho)				
10011 20.122.0006.2074.0000				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Abastecimento junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Piracicaba.				

PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	2023
JANEIRO	-	44.898,83	46.470,33	FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	Tesouro
MARÇO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	NATUREZAS DA DESPESA
ABRIL	42.760,82	44.898,83	46.470,33	31.90.11
MAIO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	31.90.13
JUNHO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	31.90.16
JULHO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	
AGOSTO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	
SETEMBRO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	
OUTUBRO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	
NOVEMBRO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	
DEZEMBRO	42.760,82	44.898,83	46.470,33	
Valor Total (R\$)	470.369,00	538.786,00	557.644,00	
Total Global (R\$)	1.566.799,00			

EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

À Secretaria Municipal de Finanças,

☒

Informo que EXISTE previsão na LOA 2023 para a despesa criada/aumentada.

☐

ou

Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2023 para a despesa criada/aumentada.

CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA

☐

Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental

☐

ou

☒

Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Nancy Ferruzzi Thame

Secretaria Municipal de Finanças

de Agricultura e Abastecimento

Adequação Orçamentária

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2074

A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2074

A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2074

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Estado de São Paulo - Brasil

PLANILHA DE CUSTO ANUAL						
CARGO / FUNÇÃO PLEITEADO:	AGENTE DE ABASTECIMENTO		REF:	08-A	C. HOR.:	40 horas
Nº DE VAGAS A SEREM CRIADAS:	10	REGIME:	ESTATUTÁRIO			
SECRETARIA:						

PROJEÇÃO DE CÁLCULO MENSAL POR CARGO / FUNÇÃO

VENCIMENTOS		VALOR EM R\$
CÓD. VENC.	DESCRIÇÃO DOS VENCIMENTOS	
	VENCIMENTO	R\$ 2.822,21
	PRÊMIO ASSIDUIDADE	R\$ 169,33
	TOTAL	R\$ 2.991,54

ENCARGOS SOCIAIS		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 620,89
	TOTAL	R\$ 620,89

TOTAL MENSAL DO SERVIDOR:	R\$ 3.612,43
---------------------------	--------------

VALOR ANUAL:	R\$ 3.612,43	X	12 MESES	=	R\$ 43.349,15
--------------	--------------	---	----------	---	---------------

VALOR 13º SALÁRIO:	R\$ 2.822,21
--------------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS 13º SALÁRIO		VALOR EM R\$
IPASP	ALÍQUOTA	
	22,00%	R\$ 620,89
	TOTAL	R\$ 620,89

TOTAL 13º SALÁRIO:	R\$ 3.443,10
--------------------	--------------

SALÁRIO FÉRIAS 1/3:	R\$ 940,74
---------------------	------------

TOTAL ANUAL:	R\$ 47.732,98
--------------	---------------

CONCLUSÃO (Número de cargos solicitados x Valor anual por servidor)

CARGOS SOLICITADOS	10	X	VALOR ANUAL POR SERVIDOR	R\$ 47.732,98	=	VALOR TOTAL	R\$ 477.329,78
--------------------	----	---	--------------------------	---------------	---	-------------	----------------

[Assinatura]
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sueli Aparecida Machi Calixto
RG: 15.235.789
Diretor 13/12/22

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2023

Fornecimento parcelado de kits lanches

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
1	A PANHOCA E CONFEITARIA LDA.	19.930,00

Piracicaba, 17 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO LORELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

Aquisição de Esquadrias

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Enggeo Brasil Engenharia Eireli	R\$ 1.590,00
2	Enggeo Brasil Engenharia Eireli	R\$ 1.590,00
3	Enggeo Brasil Engenharia Eireli	R\$ 1.590,00
4	Enggeo Brasil Engenharia Eireli	R\$ 640,00
5	Enggeo Brasil Engenharia Eireli	R\$ 940,00
6	Enggeo Brasil Engenharia Eireli	R\$ 1.140,00
7	Enggeo Brasil Engenharia Eireli	R\$ 940,00

Piracicaba, 14 de março de 2023.

Nancy Ferruzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de grades de isolamento - gradil

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Toners e Cartuchos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento e instalação de persiana e película protetora.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 31/03/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de março de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023

OBJETO: Confeção de estrutura de aço com dispositivo para cobertura de 16 caminhões.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2023, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 11/04/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de março de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2023

OBJETO:: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de duas maquinas lavadoras de roupas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:11/04/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/2023

OBJETO:: Aquisição de materiais para reparos/consertos nos pneus dos veículos e motocicletas da Frota Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:12/04/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2022

Registro de preços para fornecimento de quadros e acessórios

Comunicamos que, por solicitação do Secretário Municipal de Educação e Parecer da Procuradoria de Geral nº 171/2023, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 16 de março de 2022.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

SEMPEM



ADENDO V AO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO EM SAÚDE OCUPACIONAL

Considerando que, independentemente do status vacinal, as pessoas devem se isolar das outras quando estiverem doentes e suspeitarem da COVID-19;

Considerando que, se alguém foi exposto a COVID-19, deve iniciar as medidas de precauções/segurança;

Considerando que atualmente há um risco significativamente menor de doença grave, hospitalização e morte em comparação com o início da Pandemia COVID-19;

Considerando os estudos realizados para os casos relacionados a COVID-19, que exige dinâmica atualização, fica deliberado que:

I – RECOMENDAÇÕES QUANTO AO ISOLAMENTO PARA OS SERVIDORES COM SUSPEITA E/OU DIAGNÓSTICO DE COVID-19

Os atestados/laudos médicos relativos a **COVID-19** em **Servidores Municipais** serão verificados exclusivamente pelo **SEMPEM** – Serviço Municipal de Perícias Médicas – que fará avaliação por Perícia Médica de **todos os casos**, confirmados ou suspeitos, com **CID10 B34.2**.

Atenção: As licenças médicas acima referidas deverão obrigatoriamente ser requeridas, junto ao N.A.A. de lotação de cada servidor, em até 24 (vinte e quatro) horas do início do afastamento do funcionário.

ESTRATÉGIAS DE LIBERAÇÃO PARA O RETORNO AO TRABALHO:

As medidas de isolamento e/ou precaução devem ser iniciadas imediatamente quando da suspeita e/ou diagnóstico da COVID-19 e devem ser suspensas após 10 (dez) dias completos.

- Medidas de precaução a serem adotadas até o 10º (décimo) dia:

1. Uso obrigatório de máscara (se possível PFF2 ou N95), bem ajustada ao rosto;





2. Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19;
3. Evitar locais com aglomeração de pessoas;
4. Evitar frequentar locais onde a máscara não possa ser usada o tempo todo;
5. Evitar comer próximo a outras pessoas;
6. Evitar viajar durante o período.

● **Contagem, em dias, do isolamento dos casos de COVID-19:**

1 – Na presença de sintomas, o dia 0 (zero) de isolamento é o dia do início dos sintomas, independentemente de quando você testou positivo. O dia 1 (um) é o 1º (primeiro) dia completo após o início dos sintomas, ou seja, 24 horas após o início dos sintomas.

2 – Na ausência de sintomas, o dia 0 (zero) é o dia em que você foi testado (não o dia que recebeu o resultado positivo do teste). O dia 1 (um) é o primeiro dia completo após o dia que você foi testado.

OBS.: Caso haja o aparecimento de sintomas dentro de 10 dias após o teste positivo, o isolamento deverá ser recommençado e a contagem reiniciada no dia 0 (zero) – que é o dia do início dos sintomas.

A) ESTRATÉGIA I – ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO DE CASOS DE COVID-19

A1) Servidores com Síndrome Gripal (SG) leve e confirmação para COVID-19, por critério laboratorial ou clínico-epidemiológico, ou aqueles que ainda não coletaram amostra biológica para investigação etiológica:

Medidas de isolamento respiratório domiciliar e de precaução devem ser iniciadas imediatamente e permanecer até o 10º (décimo) dia completo do início dos sintomas.

A2) Servidores Assintomáticos confirmados laboratorialmente para COVID-19 (métodos RT-qPCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2):

Medidas de isolamento respiratório domiciliar e precaução devem ser iniciadas imediatamente e mantidas até o 10º (décimo) dia completo da coleta da amostra.

A3) Servidores com Síndrome Gripal (SG) leve sem confirmação para COVID-19 pelos critérios clínico-epidemiológico ou laboratorial (resultados não reagente ou não detectável para COVID-19 pelos métodos molecular – RT-qPCR ou RT-LAMP – ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2):





Medidas de isolamento respiratório domiciliar e precaução podem ser suspensas, desde que permaneçam afebris sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios e com os exames realizados no período indicado, para evitar resultado falso negativo.

ATENÇÃO: O auto-teste rápido de antígeno não é recomendado para fins de redução do período de isolamento!!!

A4) Quadros graves/críticos, de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou imunocomprometidos, confirmados para COVID-19 pelo critério laboratorial ou clínico-epidemiológico:

Medidas de isolamento e precaução devem ser iniciadas imediatamente e somente serão suspensas após o 20º (vigésimo) dia do início dos sintomas. Para esses casos, é necessária Avaliação Médica antes do término do isolamento/afastamento.

Obs.: As condições indicadas neste item, (A4), deverão estar assinaladas nos Atestados/Laudos Médicos para fins de submissão à Perícia Médica do SEMPEM.

B) ESTRATÉGIA II – ORIENTAÇÕES PARA CONTATOS ASSINTOMÁTICOS DE CASOS CONFIRMADOS COVID-19:

Medidas de segurança devem ser iniciadas imediatamente e devem permanecer até o 10º (décimo) dia completo, a contar da data da última exposição com o caso confirmado de COVID-19, desobrigando, dessa forma, a necessidade de realizar Quarentena:

- Utilizar máscara facial, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, em casa e em público;
- Auto monitorar os sinais e sintomas sugestivos de COVID-19;
- Evitar contato com pessoas com fator de risco associado para COVID-19 grave, em especial idosos, imunossuprimidos e pessoas com múltiplas comorbidades;
- Manter distância mínima de 01 (um) metro das outras pessoas se estiver sem máscara;
- Evitar frequentar locais onde a máscara não possa ser utilizada durante todo o tempo;
- Evitar comer próximo a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho.

***Caso o indivíduo apresente sinais e sintomas sugestivos de COVID-19, deve iniciar imediatamente o isolamento respiratório domiciliar (vide item A1).**

OBS.: Caso o contato de caso confirmado de COVID-19 esteja impossibilitado de utilizar máscara facial,





preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, este deverá informar a sua condição ao SEMPEM/Perícia Médica para fins de se ponderar a sua permanência em Quarentena domiciliar por 10 dias.

II – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Monitorar-se regularmente quanto ao aparecimento de febre e/ou sintomas respiratórios.
- Procurar atendimento médico se apresentar febre e/ou sintomas respiratórios.
- Relatar exposições de risco de contágio de COVID-19.
- Higienizar as mãos habitualmente, com água e sabão ou álcool a 70%.
- Promover, sempre, a etiqueta respiratória.
- Manter o Calendário Vacinal atualizado.

OBS.: No âmbito coletivo e em locais públicos, observar recomendações do Ministério da Saúde e definições das autoridades locais quanto ao uso de máscaras faciais e distanciamento físico.

III – DEFINIÇÕES:

1 – Contato Direto/Próximo de COVID-19: é o contato próximo a um caso confirmado de COVID-19 durante o seu período de transmissibilidade – 48 horas antes até os dez dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado em sintomático) ou após a data da coleta do exame (caso confirmado em assintomático).

Considera-se o contato próximo a pessoa que:

- a) Manteve-se a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado de COVID-19 sem ambos utilizarem a máscara facial ou terem a utilizado de forma incorreta;
- b) Manteve um contato físico direto com um caso confirmado com posterior toque nos olhos, boca ou nariz com as mãos não higienizadas;
- c) É profissional de saúde e prestou assistência em saúde ao caso de COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPI danificado;
- d) É contato domiciliar ou reside na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado COVID-19.

2 – Síndrome Gripal (SG): Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo





menos, dois (02) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos, sintomas gastrointestinais.

3 – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo com SG que apresenta dispneia/desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax ou saturação de O₂ ≤ 94% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

4 – Caso confirmado de COVID-19 por critério clínico-epidemiológico: casos de SG ou SRAG com história de contato próximo ou domiciliar, nos 07 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e/ou sintomas, com caso confirmado para COVID-19.

5 – Caso confirmado de COVID-19 por critério laboratorial (independentemente do status vacinal): casos de SG ou SRAG com teste de Biologia Molecular com resultado **DETECTÁVEL** para SARS-CoV-2 (métodos RT-PCR em tempo real ou RT-LAMP) ou Pesquisa de Antígeno com resultado **REAGENTE** para SARS-CoV-2 (método de Imunocromatografia para detecção de antígeno).

Período adequado para realizar Testes COVID-19:

- RT-PCR: a coleta de amostras para a detecção do vírus em tempo real deve ocorrer o mais precocemente possível, quando o paciente com (SG) ou (SRAG) está na fase aguda da infecção, ou seja, até o 8º dia após o início dos sintomas.

- Teste Rápido de Antígeno (TR-Ag): são mais eficientes na fase aguda da doença. A coleta deve acontecer do 1º ao 7º dia em indivíduos com sintomas; e a partir do 5º dia do contato em pessoas assintomáticas, que tiveram contato próximo com casos confirmados.

6 – Caso de SG descartado para COVID-19: Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico que não o da COVID-19, confirmado por método laboratorial específico e excluindo-se a possibilidade de uma coinfeção, ou confirmação por causa não infecciosa **atestada pelo médico responsável.**

7 – Isolamento X Quarentena

- Isolamento é a separação de pessoas infectadas das não infectadas durante o período de transmissibilidade da doença.

- Quarentena é uma medida preventiva recomendada para restringir a circulação de pessoas que foram expostas a uma doença contagiosa, durante o período em que elas podem





ficar doentes.

ALERTA:

– Se o servidor ficar doente durante o período de trabalho, deve ser orientado, imediatamente, a procurar atendimento médico para diagnóstico, e AS SUPERFÍCIES EM SEU ESPAÇO DE TRABALHO DEVEM SER LIMPAS E DESINFETADAS.

NOTA:

ATUALIZAÇÕES SUBSEQUENTES DEVERÃO OBEDECER ÀS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEFINIÇÕES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS E LOCAIS.

Fontes específicas:

- Nota Técnica Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS;
- Ministério da Saúde-www.gov.br;
- CDC (Centers for Disease Control and Prevention) – Isolamento e Precauções para Pessoas com COVID-19.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2.023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FILEMON DE LIMA SILVANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EUGENIO STIPP

MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR PCMSO
RENAN ANDREUCETTI

ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
CECILIA BEIG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA - 2ª FASE DO CONCURSO DE REMOÇÃO - IN 02/2023 CARGO: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA					
Ord.	Nº Funcional	Nome	ESCOLA DE DESTINO	TITULAR	TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO
105	26.545-4	AMANDA CAROLINE RAMOS SAMPAIO	HELIO CASALE PADOVANI	X	
Nesta data, a servidora compareceu ao Departamento de Planejamento da Secertaria Municipal de Educação para a escolha da sede, dentre o saldo de vagas da atribuição.					

Piracicaba, 09 de março de 2023.

Maria Isabel Barbosa Flavia Gobet de Aguiar Pellegrini Cristina Aparecida dos Santos Rosada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Aquisição de estantes gradeadas, mesas de apoio e carrinho auxiliar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 2.750,00
2	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 2.000,00
3	MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA	R\$ 999,99
4	MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA	R\$ 699,99
5	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.700,00

Piracicaba, 13 de março de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/23

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CHEQUES E CARTUCHOS COMPATÍVEIS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 2.379,00

Piracicaba, 10 de março de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 220/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de brinquedos

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITARIO R\$
1	FRACASSADO	-
2	RCK BRINQUEDOS LTDA.	26,00
3	I.F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	26,50
4	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	51,27
5	RCK BRINQUEDOS LTDA.	79,00
6	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	51,27
7	I.F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	50,55
8	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	59,33

9	I.F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	42,70
10	CARLOS IVAN DA SILVA	16,99
11	I.F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	154,60
12	I.F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	42,70
13	RCK BRINQUEDOS LTDA.	95,00
14	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	47,27
15	I.F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	29,90
16	D.F. ASTOLPHO	36,28
17	MERCANTIL TOMASETTO LTDA.	88,49
18	CARLOS IVAN DA SILVA	249,90
19	RCK BRINQUEDOS LTDA.	67,80
20	CARLOS IVAN DA SILVA	22,60
21	JORGE KHURY JUNIOR	74,10
22	I.F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	205,00
23	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	21,33
24	C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI	33,57
25	C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI	164,90
26	PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS	240,99
27	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	15,00
28	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	15,00
29	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	28,27
30	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	24,27
31	SIMOSO ATACADISTA LTDA.	31,17
32	FRACASSADO	-
33	RCK BRINQUEDOS LTDA.	29,97
34	FRACASSADO	-
35	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	44,33
36	RCK BRINQUEDOS LTDA.	51,90
37	C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI	26,96
38	SIMOSO ATACADISTA LTDA.	34,99
39	RCK BRINQUEDOS LTDA.	25,98
40	CALUX COMERCIAL EIRELI	28,58
41	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	181,33
42	FRACASSADO	-
43	FRACASSADO	-
44	FRACASSADO	-
45	SIMOSO ATACADISTA LTDA.	64,00
46	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	41,00
47	JORGE KHURY JUNIOR	29,01
48	I.F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	117,25
49	RCK BRINQUEDOS LTDA.	31,95
50	RCK BRINQUEDOS LTDA.	40,70
51	FRACASSADO	-
52	FRACASSADO	-
53	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.	79,33
54	FRACASSADO	-
55	CARLOS IVAN DA SILVA	57,90
56	SIMOSO ATACADISTA LTDA.	60,00
57	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI	25,42

Piracicaba, 16 de março de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2022

Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Diversos de Higiene

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Robson Márcio de Souza	R\$ 25,85
2	Lótus Comércio de Mercadorias Ltda	R\$ 1,75
3	Lótus Comércio de Mercadorias Ltda	R\$ 4,30
4	Sara Cristine Cordeiro da Silva	R\$ 30,24
5	Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda - EPP	R\$ 10,00
6	Rillclean Comercial Ltda EPP	R\$ 5,00
7	Rillclean Comercial Ltda EPP	R\$ 5,00
8	FRACASSADO	-
9	Nuthare Agência de Negócios Ltda	R\$ 1,99
10	Nuthare Agência de Negócios Ltda	R\$ 4,70

Piracicaba, 14 de março de 2023.

Bruno Cesar Roza

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 700/2022

Registro de Preços para fornecimento de pilhas alcalinas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 3,78
2	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 3,78
3	GABRIEL SELEM SILVA 46757607832	R\$ 7,87
4	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 4,99

Piracicaba, 13 de março de 2022.

BRUNO CESAR ROZA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 103 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental “FRANCISCO CORREA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUANE CRISTINA BISPO DA SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 414.739.618-66, portadora do RG 49.723.699-0, número funcional 22.900-8, residente e domiciliada na Rua José Maria da Costa, nº 64, Bloco B, Apartamento 1104, Município de Santa Bárbara D'Oeste, para substituir em caráter temporário, a função de professor coordenador de educação infantil da escola municipal de educação infantil e o ensino fundamental “Francisco Correa”, pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de março a 10 de setembro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 14 de março de 2023.

BRUNO CESAR ROZA

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:
Prot. nº 49753/2023
Edifício Aliança
Rua: Dom Pedro I, 1530, Centro
Atividade: Construção Civil
Auto de Infração nº 308 Série AG
Expedido em 15/03/2023

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA						
Balancete da Receita						
FEVEREIRO/2023						
FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 16 março 2023 e hora de emissão 08:26:15.						
NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR NO ANO
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.099.607.000,00	2.099.607.000,00	160.475.079,98	377.228.208,90	1.722.378.791,10
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	732.920.000,00	732.920.000,00	50.873.782,21	101.199.056,94	631.720.943,06
11100000	IMPOSTOS	648.101.000,00	648.101.000,00	46.015.684,38	93.935.877,72	554.165.122,28
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	276.782.000,00	276.782.000,00	11.131.449,87	20.338.055,03	256.443.944,97
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	218.151.000,00	218.151.000,00	7.281.522,22	12.402.661,45	205.748.338,55
11125001	IPTU - PRINCIPAL	185.270.000,00	185.270.000,00	5.823.357,49	6.624.319,64	178.645.680,36
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.722.000,00	32.722.000,00	1.458.164,73	5.778.341,81	26.943.658,19
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	58.631.000,00	58.631.000,00	3.849.927,65	7.935.393,58	50.695.606,42
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	58.229.000,00	58.229.000,00	3.845.670,31	7.917.059,01	50.311.940,99
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	390.000,00	390.000,00	4.257,34	18.334,57	371.665,43
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	74.987.000,00	74.987.000,00	5.258.654,53	13.263.509,40	61.723.490,60
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	74.987.000,00	74.987.000,00	5.258.654,53	13.263.509,40	61.723.490,60
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.240.000,00	49.240.000,00	3.405.718,66	6.954.261,95	42.285.738,05
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	49.240.000,00	49.240.000,00	3.405.718,66	6.954.261,95	42.285.738,05
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	25.747.000,00	25.747.000,00	1.852.935,87	6.309.247,45	19.437.752,55
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	25.747.000,00	25.747.000,00	1.852.935,87	6.309.247,45	19.437.752,55
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	295.178.000,00	295.178.000,00	28.919.333,89	58.999.551,06	236.178.448,94
11145100	Impostos sobre ServiCos	295.178.000,00	295.178.000,00	28.919.333,89	58.999.551,06	236.178.448,94
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	295.178.000,00	295.178.000,00	28.919.333,89	58.999.551,06	236.178.448,94
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	9.000,00	9.000,00	22,49	1.030,68	7.969,32
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	6.734.000,00	6.734.000,00	320.463,70	907.231,65	5.826.768,35
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	317.000,00	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	218.325.000,00	218.325.000,00	23.304.986,28	46.581.629,28	171.743.370,72
11145116	ISS- AUTONOMO	2.986.000,00	2.986.000,00	26.116,78	109.573,06	2.876.426,94
11145117	ISS- CONVENIOS STN	458.000,00	458.000,00	26.279,97	59.985,21	398.014,79
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	66.349.000,00	66.349.000,00	5.241.464,67	11.340.101,18	55.008.898,82
11190000	OUTROS IMPOSTOS	1.154.000,00	1.154.000,00	706.246,09	1.334.762,23	-180.762,23
11199900	OUTROS IMPOSTOS	1.154.000,00	1.154.000,00	706.246,09	1.334.762,23	-180.762,23
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	1.141.000,00	1.141.000,00	706.246,09	1.334.762,23	-193.762,23
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11200000	TAXAS	84.321.000,00	84.321.000,00	4.857.190,14	7.262.271,53	77.058.728,47
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Políci	12.955.000,00	12.955.000,00	486.279,87	1.360.757,14	11.594.242,86
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizac	12.786.000,00	12.786.000,00	473.669,19	1.334.256,84	11.451.743,16
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	115.491,10	361.602,13	-360.602,13
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.546.000,00	5.546.000,00	85.948,55	320.310,43	5.225.689,57
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	76.000,00	76.000,00	6.410,45	12.389,85	63.610,15
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	-28.251,25	0,00	50.000,00
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	894.000,00	894.000,00	94.008,82	241.428,01	652.571,99
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	4.488.000,00	4.488.000,00	0,00	0,00	4.488.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.730.000,00	1.730.000,00	200.061,52	398.526,42	1.331.473,58
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	49.000,00	49.000,00	3.941,76	10.955,82	38.044,18
11210401	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental - Principal	0,00	0,00	3.941,76	10.955,82	-10.955,82
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizac	120.000,00	120.000,00	8.668,92	15.544,48	104.455,52
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	117.000,00	117.000,00	8.668,92	15.544,48	101.455,52
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215004	Taxa de Fiscalizac	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	71.366.000,00	71.366.000,00	4.370.910,27	5.901.514,39	65.464.485,61
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	71.366.000,00	71.366.000,00	4.370.910,27	5.901.514,39	65.464.485,61
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	81.000,00	81.000,00	22.830,54	181.761,72	-100.761,72
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	504.000,00	504.000,00	41.613,12	80.421,89	423.578,11
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	587.000,00	587.000,00	35.956,13	77.201,15	509.798,85
11220107	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	70.117.000,00	70.117.000,00	3.640.724,83	3.995.127,06	66.121.872,94
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	16.000,00	16.000,00	4.682,44	4.864,20	11.135,80
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	59.000,00	59.000,00	3.504,06	4.478,72	54.521,28
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	621.599,15	1.557.659,65	-1.557.659,65
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	498.000,00	498.000,00	907,69	907,69	497.092,31
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	498.000,00	498.000,00	907,69	907,69	497.092,31
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO	481.000,00	481.000,00	907,69	907,69	480.092,31
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO	478.000,00	478.000,00	907,69	907,69	477.092,31
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	26.220.000,00	26.220.000,00	5.152.598,92	11.280.290,28	14.939.709,72
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO MUNICIPIO	3.658.000,00	3.658.000,00	79.394,76	162.124,50	3.495.875,50
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	3.658.000,00	3.658.000,00	79.394,76	162.124,50	3.495.875,50
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO	1.254.000,00	1.254.000,00	79.394,76	162.124,50	1.091.875,50
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	256.000,00	256.000,00	20.441,68	40.049,29	215.950,71
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	12.000,00	12.000,00	10.210,00	10.210,00	1.790,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	837.000,00	837.000,00	45.833,83	108.955,96	728.044,04
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	20.000,00	20.000,00	2.909,25	2.909,25	17.090,75
13110227	CONCESSAO CANTINA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	22.562.000,00	22.562.000,00	5.073.204,16	11.118.165,78	11.443.834,22
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
13210019	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	21.143.000,00	21.143.000,00	5.073.204,16	11.116.695,29	10.026.304,71
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	600.000,00	600.000,00	314.807,37	612.795,98	-12.795,98
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	5.472.000,00	5.472.000,00	658.066,37	1.448.247,84	4.023.752,16
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	256.690,15	889.439,92	-889.439,92
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.014,86	2.284,00	-1.284,00
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	0,00	0,00	358.833,87	757.658,84	-757.658,84
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	36.000,00	36.000,00	5.233,01	11.570,78	24.429,22
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	12.000,00	12.000,00	3.661,12	7.347,15	4.652,85
13210124	REMUNDE OUTROS DEPDE RECURSOS VINCULADOS	1.023.000,00	1.023.000,00	353.523,59	780.497,64	242.502,36
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	13.974.000,00	13.974.000,00	3.121.373,82	6.606.853,14	7.367.146,86
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	19.000,00	19.000,00	0,00	1.470,49	17.529,51
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	17.000,00	17.000,00	0,00	1.470,49	15.529,51
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.282.904.000,00	1.282.904.000,00	100.399.016,55	251.554.678,56	1.031.349.321,44
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	317.311.000,00	317.311.000,00	26.001.902,58	50.310.028,75	267.000.971,25
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	113.291.000,00	113.291.000,00	10.782.114,61	18.960.585,53	94.330.414,47
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	109.243.000,00	109.243.000,00	10.707.254,75	18.706.989,62	90.536.010,38
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	97.219.000,00	97.219.000,00	10.707.254,75	18.706.989,62	78.512.010,38
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	121.523.000,00	121.523.000,00	13.384.068,39	23.383.736,91	98.139.263,09
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.304.000,00	-24.304.000,00	-2.676.813,64	-4.676.747,29	-19.627.252,71
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIO	12.024.000,00	12.024.000,00	0,00	0,00	12.024.000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIOS	12.024.000,00	12.024.000,00	0,00	0,00	12.024.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.048.000,00	4.048.000,00	74.859,86	253.595,91	3.794.404,09
17115201	COTA PARTE ITR	5.057.000,00	5.057.000,00	93.574,81	316.994,86	4.740.005,14
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.009.000,00	-1.009.000,00	-18.714,95	-63.398,95	-945.601,05
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	6.645.000,00	6.645.000,00	235.163,96	473.819,50	6.171.180,50
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE COTA	374.000,00	374.000,00	29.376,94	46.185,40	327.814,60
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	211.000,00	211.000,00	14.245,96	14.245,96	196.754,04
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	163.000,00	163.000,00	15.130,98	31.939,44	131.060,56
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE COTA	197.000,00	197.000,00	15.067,31	28.338,25	168.661,75
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	197.000,00	197.000,00	15.067,31	28.338,25	168.661,75
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	190.719,71	399.295,85	2.492.704,15
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	190.719,71	399.295,85	2.492.704,15
17125241	FEP-COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.892.000,00	2.892.000,00	190.719,71	399.295,85	2.492.704,15

17129900	OUTRAS TRANSF-COMPENS.EXPL.RECURSOS NATURAIS	3.182.000,00	3.182.000,00	0,00	0,00	3.182.000,00
17129901	COMPENSACAO FINAN- EXPL.R NATURAIS PRINCIPAL	3.182.000,00	3.182.000,00	0,00	0,00	3.182.000,00
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	149.850.000,00	149.850.000,00	11.049.706,36	21.824.384,11	128.025.615,89
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde A? SUS	149.850.000,00	149.850.000,00	11.049.706,36	21.824.384,11	128.025.615,89
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	31.650.000,00	31.650.000,00	2.489.530,30	4.392.079,74	27.257.920,26
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.600.000,00	31.600.000,00	2.489.530,30	4.392.079,74	27.207.920,26
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	113.800.000,00	113.800.000,00	8.296.670,07	16.905.292,39	96.894.707,61
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	113.800.000,00	113.800.000,00	8.296.670,07	16.905.292,39	96.894.707,61
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.900.000,00	1.900.000,00	64.802,84	129.605,68	1.770.394,32
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.900.000,00	1.900.000,00	64.802,84	129.605,68	1.770.394,32
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	397.406,30	2.002.593,70
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	397.406,30	2.002.593,70
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	39.850.000,00	39.850.000,00	3.437.650,31	8.276.039,79	31.573.960,21
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	5.200.000,00	5.200.000,00	2.930.253,35	7.768.642,83	-2.568.642,83
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	5.200.000,00	5.200.000,00	2.930.253,35	7.768.642,83	-2.568.642,83
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	200.000,00	200.000,00	507.396,96	507.396,96	-307.396,96
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	200.000,00	200.000,00	507.396,96	507.396,96	-307.396,96
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	34.450.000,00	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	34.450.000,00	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00
17160000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.707.000,00	5.707.000,00	339.244,56	459.154,26	5.247.845,74
17165000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.707.000,00	5.707.000,00	339.244,56	459.154,26	5.247.845,74
17165002	BL PSB FNAS	283.000,00	283.000,00	90.135,12	109.256,12	173.743,88
17165003	BL PSEM FNAS	1.654.000,00	1.654.000,00	128.654,37	194.975,04	1.459.024,96
17165004	BL PSEAC FNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	66.863,95	101.331,98	1.098.668,02
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
17165012	PROGRPRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
17165014	IGD - PAB PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	53.591,12	53.591,12	-53.591,12
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	316.045,56	1.649.954,44
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	316.045,56	1.649.954,44
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	316.045,56	1.649.954,44
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	702.393.000,00	702.393.000,00	53.942.778,59	151.912.775,34	550.480.224,66
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	679.719.000,00	679.719.000,00	49.330.932,71	143.798.519,09	535.920.480,91
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	560.304.000,00	560.304.000,00	32.617.374,24	76.395.536,65	483.908.463,35
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	700.380.000,00	700.380.000,00	40.765.783,36	95.488.486,34	604.891.513,66
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-140.076.000,00	-140.076.000,00	-8.148.409,12	-19.092.949,69	-120.983.050,31
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	116.109.000,00	116.109.000,00	16.522.265,80	66.961.411,99	49.147.588,01
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	145.135.000,00	145.135.000,00	20.652.832,28	83.701.765,04	61.433.234,96
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-29.026.000,00	-29.026.000,00	-4.130.566,48	-16.740.353,05	-12.285.646,95
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.006.000,00	3.006.000,00	191.292,67	440.302,14	2.565.697,86
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.759.000,00	3.759.000,00	239.115,84	550.377,68	3.208.622,32
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-753.000,00	-753.000,00	-47.823,17	-110.075,54	-642.924,46
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	300.000,00	300.000,00	0,00	1.268,31	298.731,69
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	300.000,00	300.000,00	0,00	1.268,31	298.731,69
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	2.427.000,00	2.427.000,00	131.665,22	247.857,10	2.179.142,90
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.427.000,00	2.427.000,00	131.665,22	247.857,10	2.179.142,90
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES -COMPENSACAO FINAN	2.427.000,00	2.427.000,00	131.665,22	247.857,10	2.179.142,90
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	4.058.000,00	4.058.000,00	502.874,42	1.246.649,18	2.811.350,82
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	4.058.000,00	4.058.000,00	502.874,42	1.246.649,18	2.811.350,82
17235002	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	74.356,67	219.930,40	-219.930,40
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	50.517,75	50.517,75	149.482,25
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	760.000,00	760.000,00	0,00	187.926,03	572.073,97
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	410.275,00	1.309.725,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	378.000,00	378.000,00	756.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSFESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	15.170.000,00	15.170.000,00	1.447.626,56	1.447.626,56	13.722.373,44
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	15.000.000,00	15.000.000,00	1.447.626,56	1.447.626,56	13.552.373,44
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	10.000.000,00	10.000.000,00	1.447.626,56	1.447.626,56	8.552.373,44
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.019.000,00	1.019.000,00	2.529.679,68	5.172.123,41	-4.153.123,41
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.019.000,00	1.019.000,00	0,00	0,00	1.019.000,00
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00

17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00
17295300	COTA PARTE ICMS COMPENSACAO ART.3 LC 194/2022	0,00	0,00	2.529.679,68	5.172.123,41	-5.172.123,41
17295301	COTA PARTE ICMS COMPENSACAO ART.3 LC 194/2022	0,00	0,00	3.162.099,59	6.465.154,25	-6.465.154,25
17295309	DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-LC 194/2022 ICMS COMPENSACAO	0,00	0,00	-632.419,91	-1.293.030,84	1.293.030,84
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	103.552,20	203.875,20	996.124,80
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	103.552,20	203.875,20	996.124,80
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	103.552,20	203.875,20	996.124,80
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	103.552,20	203.875,20	996.124,80
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	262.000.000,00	262.000.000,00	20.350.783,18	49.127.999,27	212.872.000,73
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	262.000.000,00	262.000.000,00	20.350.783,18	49.127.999,27	212.872.000,73
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	262.000.000,00	262.000.000,00	20.350.783,18	49.127.999,27	212.872.000,73
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	262.000.000,00	262.000.000,00	20.350.783,18	49.127.999,27	212.872.000,73
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.451.000,00	57.451.000,00	4.049.682,30	13.194.183,12	44.256.816,88
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	33.801.000,00	33.801.000,00	2.335.729,10	7.497.678,19	26.303.321,81
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	33.801.000,00	33.801.000,00	2.335.729,10	7.497.678,19	26.303.321,81
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	32.294.000,00	32.294.000,00	2.238.126,62	7.194.802,52	25.099.197,48
19110101	MULTAS DE VIOLACAO DE HIDROMETRO	0,00	0,00	9.851,29	27.536,32	-27.536,32
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA-DIV.ATIVA	152.000,00	152.000,00	339.526,04	900.908,62	-748.908,62
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	129.000,00	129.000,00	500,00	5.686,88	123.313,12
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	12.000,00	12.000,00	0,00	1.267,00	10.733,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	32.000.000,00	32.000.000,00	1.888.249,29	6.259.403,70	25.740.596,30
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	212.000,00	212.000,00	9.802,52	16.128,64	195.871,36
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	212.000,00	212.000,00	9.802,52	16.128,64	195.871,36
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	144.000,00	144.000,00	822,85	5.094,24	138.905,76
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	1.000,00	1.000,00	4.955,44	4.955,44	-3.955,44
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	2.000,00	2.000,00	0,00	510,90	1.489,10
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	1.000,00	1.000,00	0,00	1.543,83	-543,83
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	5.000,00	5.000,00	4.024,23	4.024,23	975,77
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.295.000,00	1.295.000,00	87.799,96	286.747,03	1.008.252,97
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.295.000,00	1.295.000,00	87.799,96	286.747,03	1.008.252,97
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	282.000,00	282.000,00	9.818,12	10.643,10	271.356,90
19210000	INDENIZACOES	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19220000	RESTITUICOES	240.000,00	240.000,00	9.818,12	10.643,10	229.356,90
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	239.000,00	239.000,00	9.818,12	10.643,10	228.356,90
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	228.000,00	228.000,00	9.599,55	9.877,71	218.122,29
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	2.000,00	2.000,00	218,57	765,39	1.234,61
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio Publico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREEN	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.367.000,00	23.367.000,00	1.704.135,08	5.685.861,83	17.681.138,17
19990000	Outras Receitas Correntes	23.367.000,00	23.367.000,00	1.704.135,08	5.685.861,83	17.681.138,17
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	0,00	0,00	627.199,30	627.199,30	-627.199,30
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	627.199,30	627.199,30	-627.199,30
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	627.199,30	627.199,30	-627.199,30
19999900	OUTRAS RECEITAS	23.367.000,00	23.367.000,00	1.076.935,78	5.058.662,53	18.308.337,47
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	23.367.000,00	23.367.000,00	1.076.935,78	5.058.662,53	18.308.337,47
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	11.007.000,00	11.007.000,00	771.421,25	4.105.637,82	6.901.362,18
19999925	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADO	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	1.696.000,00	1.696.000,00	66.219,40	71.836,70	1.624.163,30
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	4.500,00	-4.500,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.590.000,00	2.590.000,00	100,00	360.578,78	2.229.421,22
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	2.793,00	2.793,00	497.207,00
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	2.852,43	11.564,00	38.436,00
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	10.000,00	10.000,00	1.000,00	2.530,00	7.470,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	39.000,00	39.000,00	4.190,74	8.434,82	30.565,18
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	770,00	9.230,00

19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	62.061,93	76.423,03	-76.423,03
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	104.000,00	104.000,00	9.875,15	16.285,83	87.714,17
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.072.000,00	2.072.000,00	156.400,95	332.181,22	1.739.818,78
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.324.000,00	3.324.000,00	0,00	0,00	3.324.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	20,93	65.127,33	-65.127,33
20000000	RECEITA DE CAPITAL	43.359.000,00	43.359.000,00	305.902,15	2.677.164,23	40.681.835,77
21000000	OPERACOES DE CREDITO	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.459.000,00	10.459.000,00	305.902,15	2.677.164,23	7.781.835,77
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	3.163.000,00	3.163.000,00	305.902,15	589.429,42	2.573.570,58
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	3.163.000,00	3.163.000,00	305.902,15	589.429,42	2.573.570,58
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	304.249,00	304.249,00	1.495.751,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	304.249,00	304.249,00	1.495.751,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	283.527,27	-283.527,27
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	283.527,27	-283.527,27
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	1.363.000,00	1.363.000,00	1.653,15	1.653,15	1.361.346,85
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	1.363.000,00	1.363.000,00	1.653,15	1.653,15	1.361.346,85
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.296.000,00	7.296.000,00	0,00	1.800.000,00	5.496.000,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	3.096.000,00	3.096.000,00	0,00	1.800.000,00	1.296.000,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.096.000,00	3.096.000,00	0,00	1.800.000,00	1.296.000,00
24229901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	481.000,00	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00
24229923	DRENAGEM/PAVIMENT.-ESTRADA DE ANHUMAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24229926	CONSTRUCAO REFEITORIO ETEC	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00
24229929	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	-1.800.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24299902	INFRAESTRUTURA URBANA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	287.734,81	-287.734,81
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	287.734,81	-287.734,81
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	287.734,81	-287.734,81
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	287.734,81	-287.734,81
TOTAL DA RECEITA		2.142.966.000,00	2.142.966.000,00	160.780.982,13	379.905.373,13	1.763.060.626,87



Maria Cecília Chinelato Bortoleto
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Telma Trimer de Oliveira Pereira
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 56/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 101924/2022, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 14/03/2023: Notificação de Lançamento Nº 73.029 (fls. 57ª62); Auto de Infração Nº 75.394 (fls. 63ª66).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de março de 2023.

CONTRIBUINTE:
WAP GESTÃO & COMÉRCIO LTDA
END.: AVE RAPOSO TAVARES, 321 – PAULICEIA – PIRACICABA/SP
CEP: 13.401 - 542 CPD: 665419 - CNPJ: 46.642.957/0001-32.

SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2023

Objeto: Aquisição de disco de tacógrafo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO
01	MATHEUS AMORIM CARDOSO ME	R\$ 21,80
02	MATHEUS AMORIM CARDOSO ME	R\$ 21,80

Piracicaba, 16 de março de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2023

Aquisição de tatame e trumble track

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	ALLPER COMERCIAL LTDA.	74,50
2	PRODUNOVA COMERICAL LTDA	24.999,00

Piracicaba, 16 de março de 2023.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Resultado do Chamamento Público 2023

Chamamento nº – 01/2023 – BASQUETEBOL MASCULINO				
Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Class.
Associação de Basquetebol XV de Novembro	R\$ 180.000,00	21,0	R\$ 162.000,00	1º
Clube de Campo de Piracicaba	R\$ 180.000,00	16,0	R\$ 162.000,00	2º

Chamamento nº – 02/2023 – BASQUETEBOL FEMININO				
Entidade	Valor Total	Pontuação	Valor Proposta	Class.
Caldeirão Futebol Clube	R\$ 75.000,00	21	R\$ 67.372,25	1º
Programa de Integração Cura	R\$ 75.000,00	14	R\$ 65.467,68	2º

No dia 16 de março de 2023, a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras(SELAM) divulga o resultado preliminar dos Chamamentos Públicos nº 01/2023 e nº 02/2023.

Apartir da data de publicação no Diário Oficial conta o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 328.966,15 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)
Processo Administrativo nº 194.151/2017.
Chamamento Público nº 25/2017.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Serviço Complementar a Proteção Social Especial de Média Complexidade para Atendimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica, através do Centro de Referência de Atendimento a Mulher.

DO 5º ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 91.137,70 (noventa e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2022

Prestação de serviços de manutenção em ar condicionado automotivo, com fornecimento de peças

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	ATÔMICO COM. E SERV. DE PNEUS LTDA	57.998,40

Piracicaba, 15 de março de 2023

Paulo Roberto Borges
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Aquisição de Barretas Comemorativas de 10, 20 e 30 anos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	MIGUEL HERNANDEZ IND COM DE EQUIP DE SEG EIRELI	R\$ 7.930,00

Piracicaba, 13 de março de 2023.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

Prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	FUNILARIA DARCI LTDA	R\$ 72.000,00

Piracicaba, 13 de março de 2023.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil Municipal



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

ERRATA

Em virtude de erro de digitação nos Valores Unitário e Total, fica RETIFICADA o extrato da Ata de Registro de Preços nº 74/2023 publicada no Diário Oficial do Município do dia 16 de fevereiro de 2023, página 11:

Onde se lê:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	15.750	FRA	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + SIMETICONA, FRASCO COM NO MÍNIMO DE 240ML.	R\$ 11,25	R\$ 177.187,50

Leia-se:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	15.750	FRA	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + SIMETICONA, FRASCO COM NO MÍNIMO DE 240ML.	R\$ 9,65	R\$ 151.987,50

ERRATA

Em virtude de erro de digitação nos Valores Unitário e Total, fica RETIFICADA o extrato da Ata de Registro de Preços nº 108/2023 publicada no Diário Oficial do Município do dia 27 de fevereiro de 2023, página 09:

Onde se lê:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	800	FRA	TROPICAMIDA 1%, SOLUÇÃO OF-TÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	R\$ 2,2000	R\$ 800,00

Leia-se:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	800	FRA	TROPICAMIDA 1%, SOLUÇÃO OF-TÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	R\$ 9,5000	R\$ 7.600,00

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Contrato nº 0357/2023.
Proc. Admin.: nº 113.272/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 489/2022 – Ata de Registro de Preços nº 633/2022 (válida até 21/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.
Valor: R\$ 4.748,10 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 14/03/2023.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Contrato nº 0358/2023.
Proc. Admin.: nº 113.272/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 489/2022 – Ata de Registro de Preços nº 634/2022 (válida até 21/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.
Valor: R\$ 2.623,90 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 14/03/2023.

Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 04.307.650/0012-98 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.583
Código Ajuste nº 2023.000.000.368
Contrato nº 0359/2023.
Proc. Admin.: nº 113.272/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 489/2022 – Ata de Registro de Preços nº 630/2022 (válida até 21/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.
Valor: R\$ 26.157,60 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 14/03/2023.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMOZEL)
Contrato nº 0360/2023.
Proc. Admin.: nº 26.099/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2022 – Ata de Registro de Preços nº 515/2022 (válida até 09/10/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toner.
Valor: R\$ 3.939,96 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 14/03/2023

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.001.007
Código Ajuste nº 2023.000.000.369.
Contrato nº 0366/2023.
Proc. Admin.: nº 81.577/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2022 – Ata de Registro de Preços nº 34/2023 (válida até 09/01/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de colas e fitas.
Valor: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 14/03/2023.

Contratada: ELENICE MENDES MARIO LICITAÇÃO. – CNPJ nº 45.617.946/0001-30 (SIMAP)
Contrato nº 0367/2023.
Proc. Admin.: nº 152.680/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 712/2022.
Objeto: Aquisição de anilhas e alicates.
Valor: R\$ 13.984,73 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/03/2023.

Contratada: ELEDA LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS LTDA. – CNPJ nº 19.558.081/0001-78 (SAUDE)
Contrato nº 0368/2023.
Proc. Admin.: nº 7.469/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/9.
Objeto: Aquisição de nutrição para atender mandado judicial e UPA’S.
Valor: R\$ 20.306,00 (vinte mil, trezentos e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/03/2023.

Contratada: NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 09.362.084/0001-88 (SEMOZEL)
Contrato nº 0369/2023.
Proc. Admin.: nº 30.301/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/9 e suas alterações.
Objeto: Execução de serviços de intervenção no topo da “Pedreira do Bongue”, com o deslocamento, tombamento e desmonte das rochas, com uso de bate choco, em trechos da extensão da Av. Jaime Pereira.
Valor: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).
Prazo: até 30 (trinta) dias a contar da ordem de serviço.
Data: 16/03/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. MILTON DE NEGRI e OUTRA, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME – CNPJ nº 13.064.601/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.066
Código Ajuste nº 2017.000.000.059
Proc. Admin.: nº 6.978/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Moraes Barros, nº 1.625, bairro Alto, destinado à instalação de Residência Terapêutica Masculina.
Valor: R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2023.000.000.067
Aditivo nº 6.978/2012 - 1/11.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 5.349,07 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais.
Data: 15/03/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. CARLOS UMBERTO BRED A E SUELI APARECIDA BRED A, por intermédio da PEDROSO IMOBILIÁRIA – CNPJ nº 21.055.370/0001-04 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2017.000.000.112
Código Ajuste nº 2017.000.000.149
Proc. Adm.: nº 2.180/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São José, nº 940, Bairro Centro, para a instalação de Cartório da Justiça Eleitoral da Comarca de Piracicaba.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2023.000.000.066.
Aditivo nº 2.180/2012 - 1/11.
Valor: R\$ 11.310,97 (onze mil, trezentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/03/2023.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ – CNPJ nº 01.177.199/0001-90 (SEMAC)
Proc. Adm. nº 22.718/2023.
Subvenção nº 04/2023.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, III, da Lei Municipal nº 6.443/09.
Objeto: Execução do espetáculo “Paixão de Cristo de Piracicaba – 2023”.
Valor: R\$ 146.465,32 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 31/05/2023.
Data: 16/03/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Março 2.023

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001609/2023	DENISE REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
001610/2023	TIAGO THAME GUTIERREZ
001611/2023	JOSE SERGIO ARRIGHI
001612/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001613/2023	SEBASTIAO LAGE PORTO
001614/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

001615/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001616/2023	B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
001617/2023	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
001618/2023	JOSE WILSON DE OLIVEIRA PIRACICABA
001619/2023	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
001620/2023	RUDY BATISTA DOS SANTOS
001621/2023	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA.
001622/2023	FLORIPES R SANTOS
001623/2023	ANGELO BENTO DE OLIVEIRA
001624/2023	NILSE DE SOUSA
001625/2023	DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
001626/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001627/2023	MANOEL VALENTIM RAYA
001628/2023	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA
001629/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE
001630/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE
001631/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE
001632/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE
001633/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE
001634/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE
001635/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE
001636/2023	JULIANA HELENA ELEUTERIO
001637/2023	GUILHERME GONÇALVES BELLOTTI
001638/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
001639/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001640/2023	JOAO PEDRO MARINELLI CARDOSO ZAMBRONI
001641/2023	ABEL FERNANDO DE OLIVEIRA
001642/2023	JOSE ROBERTO MALACARNE JUNIOR
001643/2023	CONSULT - CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
001644/2023	CONSULT - CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
001645/2023	BEATRIZ HELENA CHAVES GOLDSCHMIDT
001646/2023	JOSE CARLOS SANTOS SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001441/2023	002585/2022	CAL CRUZEIRO LTDA: "Indeferido".
007092/2021	005018/2021	JULIANA DO NASCIMENTO SANTIAGO: "Indeferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a) LUCIANA ROSSI GOULART DE ANDRADE, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
85º GERAL	RAFAEL STOCCO CAITANO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de março de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REVOGAÇÃO - PREGÃO N.º 00138/2022 - PROCESSO N.º 5528/2022

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 04 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, por razões de conveniência e oportunidade, bem como, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, resolve REVOGAR, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o PREGÃO N.º 00138/2022, PROCESSO n.º 5528/2022, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO - ASFALTO, conforme solicitação através do Memorando nº 015/2023-Departamento de Construção Civil, Oficina e Transporte. Ainda, informamos que resta prejudicada a análise da impugnação da empresa Fabiana Defourmy Martins Comércio e Serviços ME, inscrita no CNPJ nº 31.389.905/0001-29, pelos fatos expostos acima. Publique-se para os devidos efeitos legais.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - PROCESSO N.º 001060/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO - ASFALTO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/03/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/03/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/2023 Horário: 09h.
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba, 16 de março de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/006032
MODALIDADE: Pregão eletrônico 000006/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PELO PERÍODO DE 24 MESES

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	R\$ 93.468,00
2	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	R\$ 93.468,00
3	FRACASSADO	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 186.936,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2023

Artur Costa Santos

Presidente do SEMAE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:
CONTRATADO: MT MARCONI LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) câmara climática, equipamento utilizado para preparação de amostras.
PROCESSO: 001/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 15/03/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
CONTRATO: n.º 004/2023.

Piracicaba, 15 de março de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
“DEFERIDO”

IVAN JOSE ZOTELLI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 123921, onde exerce o cargo de Escrivão, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2285 dias ou 06(seis) anos, 03(três) meses e 05(cinco) dias. Protocolo n.º 34954/2023.

VALDIR EUCLIDES DE CASTRO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126024, onde exerce o cargo de Escrivão, junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2788 dias ou 07(sete) anos, 07(sete) meses e 23(vinte e três) dias. Protocolo n.º 31765/2023.

VITORIA BORZINO CORDEIRO NUNES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 255122, onde exerce o cargo de Farmacêutico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 819 dias ou 02(dois) anos, 02(dois) meses e 29(vinte e nove) dias. Protocolo n.º 33549/2023.

Secretaria Geral

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Edital nº01/2023 - CMCTI

Edital de seleção de representante da Comunidade de Inovação de Piracicaba para compor o Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, criado pela lei Municipal nº 9.643, de 16 de novembro de 2021, com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Poder Público Municipal as diretrizes da Política Municipal em caráter consultivo, vem por meio deste, tornar público o presente Edital, a todos os interessados que se encontram abertas, até o dia 31 de março de 2023, as inscrições para selecionar um conselheiro (a) que representará a Comunidade de Inovação de Piracicaba com mandato de duração até o dia 16/11/2024.

Capítulo 1 – Da seleção

1.1 O(a) conselheiro(a), representante da Comunidade de Inovação de Piracicaba será selecionado (a) por seus pares, através de votação por maioria simples dos membros do Conselho de Ciência Tecnologia e Inovação, no dia 03 de abril de 2023, as 16h em REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .

Capítulo 2 – Da Participação

2.1 Poderão participar da seleção:

Entidade privada, entidades civis, autarquia, entidade pública, grupo de pesquisa e extensão instaladas no município e ligadas ao tema ciência ou tecnologia.

Capítulo 3 – Da Inscrição

3.1 O(a) interessado(a) em compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, deverá se inscrever gratuitamente, através do link <https://forms.gle/XY7Z4xt6m5LufcG36>, e preencher com os dados solicitados até o dia 31 de março de 2023.

Para se candidatarem ao Conselho, os(as) interessados(as) deverão preencher o seguinte critério:

I - ser pessoa com representatividade, em nível municipal, junto ao tema de Ciência ou Tecnologia.

3.2 O acolhimento das inscrições será feito pelo Presidente do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação e apresentado a todos os conselheiros em reunião ordinária.

Capítulo 4 – Critérios de julgamento

4.1 Serão observados os seguintes critérios:

Atuação nos campos da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Motivo de querer participar do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

4.2 Em caso de empate, cabe ao presidente o voto de desempate.

Seguindo o critério de atuação nos campos da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Capítulo 5 – Da Reunião Ordinária

5.1 A reunião ordinária será realizada no dia 03 de abril de 2023, as 16h, no Núcleo do Parque Tecnológico de Piracicaba, Rua Cezira Giovanoni Moretti, nº 600, Jd. Santa Rosa, Piracicaba / SP – Brasil - CEP-13.414-157.

5.2 O resultado será divulgado no site oficial do CMCTI, <https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/cmcti/>

Capítulo 6 – Das Disposições finais

6.1 Os(as) interessados(as) que precisarem de informação complementar, poderão encaminhar as dúvidas ao email do conselho, cmcti@piracicaba.sp.gov.br

Atenciosamente

PEDRO CHAMOCHUMBI
PRESIDENTE DO CMCTI

ASSOCIAÇÕES

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Cidade Alta, maiores de 18 (dezoito) anos, a comparecerem na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, à Rua Jose Pinto de Almeida 1527, Bairro Alto - Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com 1/3 número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição e posse do Conselho Deliberativo, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e Nomeação do Conselho Fiscal e demais Diretores;

b) Justificativa para convocação, fora do prazo, estabelecido pelo Estatuto Social

Piracicaba, 15 de março de 2023.

Ricardo Jose Samprona
Presidente da Diretoria

